



Diário Oficial

Estado de Roraima

Suely Campos - Governadora

Poder Executivo



Edição Nº. 3175

Boa Vista, terça-feira, 06 de fevereiro de 2018

www.imprensaoficial.rr.gov.br

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIADO

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário-Chefe da Casa Civil

MARCELO DE LIMA LOPES

Secretário de Estado Extraordinária de Gabinete Institucional

CEL QOCPM MAGALHÃES JOSÉ DAMASCENO

Secretário-Chefe da Casa Militar

DANIELLE SILVA RIBEIRO CAMPOS ARAÚJO

Secretária de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília

ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

GUSTAVO ABREU VIEIRA

Secretário de Estado de Comunicação Social

AURÉLIO TADEU MENEZES CANTUÁRIA JÚNIOR

Procurador- Geral do Estado

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado da Educação e Esportes

SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI

Secretária de Estado da Cultura

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

GIULIANA NICOLINO DE CASTRO LIMA

Secretária de Estado da Segurança Pública

Cel. RONAN MARINHO SOARES

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

KLEBER COUTINHO JOSUÁ

Secretário de Estado da Fazenda

MARCELO RODRIGUES BATISTA

Secretário de Estado da Saúde

GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

DILSON DUMENTE INGARICÓ

Secretário de Estado do Índio

SANDRO DENIS DE SOUZA CRUZ

Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo	1
Governadoria do Estado	1
Controladoria Geral do Estado	2
Secretaria de Estado de Comunicação Social	3
Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração	3
Secretaria de Estado da Saúde	10
Secretaria de Estado da Educação e Esportes	12
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	12
Secretaria de Estado da Segurança Pública	14
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania	14
Secretaria de Estado do Índio	14
Secretaria de Estado da Infraestrutura	14
Comissão Permanente de Licitação	14
Polícia Civil	15
Polícia Militar	15
Corpo de bombeiros Militar de Roraima	16
Universidade Estadual de Roraima	16
Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima	17
Instituto de Previdência do Estado de Roraima	18
Instituto de Terras e Colonização de Roraima	18
Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima	19
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima	19
Ministério Público de Roraima	19
Ministério Público de Contas do Estado de Roraima	20
Atos do Poder Legislativo	20
Tribunal de Contas do Estado do Estado	20
Prefeituras	21
Outras Publicações	21

Esta edição circula com 21 páginas

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

Governadora: Suely Campos

CHAMAMENTO PÚBLICO

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das suas atribuições legais, torna público o CHAMAMENTO PÚBLICO para que compareçam a sede do Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima – ITERAIMA ou na sede da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, aqueles indivíduos que foram desintrusados de terras indígenas e que até o presente momento não foram contemplados com reassentamento por parte do Governo Federal, com o objetivo de realizar um cadastramento junto aos órgãos estaduais para fins de colonização e reassentamento.

O Cadastramento será realizado em horário de expediente e os interessados deverão apresentar os seguintes documentos: RG, CPF, Declaração da Desintrusão da FUNAI, documento comprobatório do tamanho da área que ocupava e comprovante de endereço.

Boa Vista/RR, 6 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado

DECRETO Nº 169-P DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 90-P, de 19 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3163, de 19 de janeiro de 2018, que exonerou o Capitão PM JOÃO AUGUSTO GARCIA THOMÉ, CPF nº 078066982-72, da função de Apoio Administrativo, do Colégio Militar Estadual Dr. Luiz Rittler Brito de Lucena.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 6 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 170-P DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 91-P, de 19 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3163, de 19 de janeiro de 2018, que exonerou o Major PM NEY RAI-

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Rua Coronel Pinto, 210 - Centro CEP - 69.301-150

ROOSEVELTH MATOS DA SILVA

Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

IVONETE LIMA DA SILVA

Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição

ROBINSON BRENO MENDES TORREIAS

Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

JENER CAVALCANTE RAMALHO

Revisão

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emitentes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas, economia mista e prefeituras. As mesmas deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte Times New Roman – Tamanho 9pt. Estilo - Normal, Parágrafo - Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. O conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados e ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. CEP: 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

Empresas Públicas – Fundações – Economias Mistas Autarquias Estaduais – Prefeituras

Preço por cm de coluna.....RS: 6,00

Outras Publicações Preço por cm de coluna.....RS: 8,00

MUNDO ALVAREZ SAMPAIO, CPF nº 094803822-53, da função de Apoio Administrativo, do Colégio Militar Estadual Dr. Luiz Rittler Brito de Lucena.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 6 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 171-P DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 92-P, de 19 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3163, de 19 de janeiro de 2018, que nomeou o Major PM NEY RAIMUNDO ALVAREZ SAMPAIO, CPF nº 094803822-53, para a função de Apoio Administrativo, no Colégio Militar Estadual Dr. Luiz Rittler Brito de Lucena.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 6 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 172-P DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora a seguir relacionada, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI:

I - IZABELE IZAURA BRANDAO CAVALCANTE SENA

CPF: 618.729.112-34

Cargo: CNES-II, Diretor de Departamento na Saúde/Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 15 de janeiro de 2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 6 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 24.786-E DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a reversão de Oficial ao Quadro Complementar de Oficiais da Polícia Militar de Roraima”.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto nos artigos 104 e 105, da Lei Complementar nº 194, de 13 de fevereiro de 2012 (Estatuto dos Policiais e Bombeiros Militares do Estado de Roraima).

R E S O L V E:

Art. 1º - Reverter ao Quadro Complementar de Oficiais da Polícia Militar de Roraima, o 2º Tenente QCOPM LUIS RÉGO DA SILVA, CPF nº 565.747.382-53, Matrícula nº 47000472, a contar de 09 de novembro de 2017, voltando a ocupar a vaga no seu Quadro, por haver sido exonerado do cargo de Chefe de Divisão – CDS-I, pertencente à estrutura organizacional da Casa Civil.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista-RR, 6 de fevereiro de 2018.

Suely Campos

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 24.787-E DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a Reforma, ex-offício, de Oficial integrante da carreira policial militar do ex-Território Federal de Roraima”.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e de conformidade com o que prescreve o art. 31, § 2º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, alterada pela Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014; e de acordo com o que dispõe o art. 96, inciso II; art. 99, incisos IV e V, da Lei nº 6.652, de 30 de maio de 1979 (Estatuto dos Policiais Militares das Polícias Militares dos ex-Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima); e art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, alterada pela Lei nº 11.053 de 29 de dezembro de 2004, c/c os artigos 20, 21, com seus respectivos incisos, art. 24 inciso IV, §1º, art. 26 com seus respectivos incisos, §3º e art. 65, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º Reformar ex-offício, o Coronel PM REF HÉLCIO BARRONCAS CORRÊA, RG nº 29.628 – SSP/RR, CPF/MF nº 021.872.642-20, SIAPE nº 0714254, do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar (QOC PM), integrante da carreira policial militar do ex-Território Federal de Roraima, por ter sido considerado inválido pela Junta Médica da Corporação, conforme Ata de Inspeção de Saúde, de 15 de dezembro de 2017, c/c o Relatório de Inspeção e Controle da Polícia Militar de Roraima, de 10 de janeiro de 2018, sendo-lhe assegurados todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstas nos diplomas legais pertinentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15 de dezembro de 2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 6 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 24.788-E DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a Reforma, ex-offício, de Oficial integrante da carreira policial militar do ex-Território Federal de Roraima”.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e de conformidade com o que prescreve o art. 31, § 2º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, alterada pela Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014; e de acordo com o que dispõe o art. 96, inciso II; art. 99, incisos IV e V, da Lei nº 6.652, de 30 de maio de 1979 (Estatuto dos Policiais Militares das Polícias Militares dos ex-Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima); art. 6, caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, alterada pela Lei nº 11.053 de 29 de dezembro de 2004; c/c o art. 3º, inciso XVI; artigos 20 e 21 com seus respectivos incisos; art. 24, inciso IV, § 1º e § 3º; art. 26, caput, incisos I e II, e artigo 65, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º Reformar ex-offício, por Invalidez, o Coronel PM Ref. LENINE DURAND HIRTZ, RG nº 28.727 – SSP/RR, CPF/MF nº 047.644.122-68, SIAPE nº 0714198, do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar de Roraima (QOC PM), integrante da carreira policial militar do ex-Território Federal de Roraima, por ter sido considerado inválido pela Junta Médica da Corporação, conforme Ata de Inspeção de Saúde, de 01 de setembro de 2017, c/c o Relatório de Inspeção e Controle da Polícia Militar de Roraima, de 19 de outubro de 2017, sendo-lhe assegurados todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstas nos

diplomas legais pertinentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05 de agosto de 2015.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 6 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 24.789-E DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a Reforma, ex-offício, de Praça integrante da carreira policial militar do ex-Território Federal de Roraima”.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e de conformidade com o que prescreve o art. 31, § 2º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, alterada pela Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014; e de acordo com o que dispõe o art. 96, inciso II; art. 99, incisos IV e V, da Lei nº 6.652, de 30 de maio de 1979 (Estatuto dos Policiais Militares das Polícias Militares dos ex-Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima); e art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, alterada pela Lei nº 11.053 de 29 de dezembro de 2004, c/c os artigos 20 e 21 com seus respectivos incisos, e inciso IV do art. 24, e art. 65, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º Reformar ex-offício, o 2º Sargento PM REF JOÃO DAVID NETO, RG nº 57.395 – SSP/RR, CPF/MF nº 078063022-04, SIAPE nº 0714380, do Quadro Especial de Praça Policial Militar (QEP PM), integrante da carreira policial militar do ex-Território Federal de Roraima, por ter sido considerado inválido pela Junta Médica da Corporação, conforme Ata de Inspeção de Saúde, de 21 de setembro de 2017, c/c o Relatório de Inspeção e Controle da Polícia Militar de Roraima, de 26 de outubro de 2017, sendo-lhe assegurados todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstas nos diplomas legais pertinentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de setembro de 2017.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 6 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

Controladoria Geral do Estado

Controlador Geral: **Ricardo de Queiroz Lopes**

PORTARIA Nº 014/2018 – GABINETE/CONTROLADORIA

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 499, de 19/07/2005 e pelo Decreto nº. 10.576-E, de 22/10/2009, alterado pelo Decreto nº. 12.524-E, de 29/03/2011;

Considerando a Programação Anual de Férias;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias aos servidores lotados nesta Controladoria-Geral do Estado, abaixo relacionados:

Servidor	Matrícula	Exercício	Período	Dias	Período	
					Início	Término
Ângelo Rodrigues Borges do Carmo	20112461	2018	1º	15	15/02/2018	01/03/2018
Jânio Silva Matheiro	20113892	2018	Único	30	01/02/2018	02/03/2018
Karine das Chagas Silva	20097798	2018	1º	10	19/02/2018	28/02/2018
Maria Edna Vieira Campelo	40003694 20099177	2018	1º	10	15/02/2018	24/02/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 31 de janeiro de 2018.

RICARDO DE QUEIROZ LOPES

Controlador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 015/2018-GABINETE/CONTROLADORIA

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 499, de 19/07/2005 e pelo Decreto nº. 10.576-E, de 22/10/2009, alterado pelo Decreto nº. 12.524-E, de 29/03/2011,

Considerando o MEMO nº 007/2018 – UGAM/COGER.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar até 16/05/2018, os efeitos da Portaria nº 118/2017-GABINETE/CONTROLADORIA, de 23/11/2017, publicada no DOE nº 3133 de 05/12/2017, que designou a servidora LUCÉLIA MENDES VIEIRA, Assessora Especial, código CNES-IV, matrícula nº 20099263, para responder pelo cargo comissionado CNES II – Gestora da Unidade de Atividades Meio – UGAM, em virtude de Licença Maternidade da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista – RR, 1º de fevereiro de 2018.

Ricardo de Queiroz Lopes

Controlador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 016/2018 – GABINETE/CONTROLADORIA

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 499, de 19/07/2005 e pelo Decreto nº. 10.576-E, de 22/10/2009, alterado pelo Decreto nº. 12.524-E, de 29/03/2011;

Considerando a Programação Anual de Férias;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias aos servidores lotados nesta Controladoria-Geral do Estado, abaixo relacionados:

Servidor	Matrícula	Exercício	Período	Dias	Período	
					Início	Término
Jardosmar Ferreira Maia	26000339	2018	1º	15	15/01/2018	29/01/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/01/2018.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 2 de janeiro de 2018.

Ricardo de Queiroz Lopes

Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Comunicação Social

Secretário: **Gustavo Abreu Vieira**

PORTARIA Nº18/2018/UGAM/SECOM

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 137, caput, da lei complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001, e ainda o que consta do Decreto de nº 22.536-E, de 13 de fevereiro de 2017;

Considerando a necessidade de observância dos princípios do devido processo legal e ampla defesa prevista nos incisos LIV e LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR, – MARCELO BEZERRA DE ALENCAR - matrícula nº 040000021- Contador, TATIANA LIRA DA COSTA - matrícula nº 40002407 – Assistente Administrativo, DAMIÃO MARQUES DE LIMA – Analista de Comunicação Social - matrícula nº 042001401, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância, destinada a apurar o suposto sumiço de um aparelho de PROJETOR EPSON resolução 800x600dpi e resolução máxima 1600x1200DPI série PSP1909344 – tombamento nº 448.065.sob a responsabilidade do Departamento de Publicidade e Propaganda da Secretaria de Estado de Comunicação Social, bem como para apurar os fatos, ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexo a anteriormente referida irregularidade constante do processo nº 13104.011939/17-04.

Art. 2º O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicará a realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do art. 146 da Lei nº 053/2001.

Art. 3º O servidor não pode, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida Comissão, pois, incorrerá na pena do artigo 122 combinado com o artigo 110, IV, da Lei nº 053/2001.

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer documentos e demais provas que entender pertinentes e poderá reportar diretamente a outros Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º A Comissão ora constituída terá prazo inicial de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do relatório, nos termos do parágrafo único do art. 139 da Lei nº 053/2001.

Art. 6º Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para conclusão, de forma ininterrupta, por mais 30 (trinta) dias, caso a Comissão não tenha completado a instrução no prazo inicial e as circunstâncias o exigirem, nos termos do parágrafo único do art. 139 da Lei nº 053/2001.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Comunicação Social, Boa Vista/RR, 31 de janeiro de 2018.

GUSTAVO ABREU VIEIRA

Secretário de Comunicação Social

do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA Nº19/2018/UGAM/SECOM

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 137, caput, da lei complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001, e ainda o que consta do Decreto de nº 22.536-E, de 13 de fevereiro de 2017;

Considerando a necessidade de observância dos princípios do devido processo legal e ampla defesa prevista nos incisos LIV e LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR, – MARCELO BEZERRA DE ALENCAR - matrícula nº 040000021- Contador, TATIANA LIRA DA COSTA - matrícula nº 40002407 – Assistente Administrativo, DAMIÃO MARQUES DE LIMA – Analista de Comunicação Social - matrícula nº 042001401, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância, destinada a apurar o suposto sumiço de um aparelho de CELULAR da marca SAMSUNG GALAXY J5 PRIME de cor preta, série – 353312091958860, sob a responsabilidade do Departamento de Jornalismo da Secretaria de Estado de Comunicação Social, bem como para apurar os fatos, ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexo a anteriormente referida irregularidade constante do processo nº 13104.000356/18-75.

Art. 2º O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicará a realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do art. 146 da Lei nº 053/2001.

Art. 3º O servidor não pode, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida Comissão, pois, incorrerá na pena do artigo 122 combinado com o artigo 110, IV, da Lei nº 053/2001.

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer documentos e demais provas que entender pertinentes e poderá reportar diretamente a outros Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º A Comissão ora constituída terá prazo inicial de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do relatório, nos termos do parágrafo único do art. 139 da Lei nº 053/2001.

Art. 6º Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para conclusão, de forma ininterrupta, por mais 30 (trinta) dias, caso a Comissão não tenha completado a instrução no prazo inicial e as circunstâncias o exigirem, nos termos do parágrafo único do art. 139 da Lei nº 053/2001.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Comunicação Social, Boa Vista/RR, 31 de janeiro de 2018.

GUSTAVO ABREU VIEIRA

Secretário de Comunicação Social

do Governo do Estado de Roraima

Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Secretária: **Aline Maria de Menezes Rezende Chagas**

CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão de Sindicância, designada pela PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 134, publicada no DOE nº 3161 de 17 de janeiro de 2018 da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, tendo em vista, estar em local incerto e não sabido, em consonância com o que reza o Artigo 157 da Lei Complementar Nº 053 de 31/12/2001, CITA, pelo presente edital o senhor ALTAMIR LESCK – CPF: 783.909.158-04, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer à sala da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, cito a Rua Francisco Paulino da Silva Aguiar, 215; sala 17 – Caçari – Anexo a Faculdade Cathedral - Boa Vista – Roraima, afim de prestar

esclarecimentos no Processo nº 015101.001639/13-87.

Boa Vista, 01 de fevereiro de 2018

ANTONIO BRASIL DE SOUZA JUNIOR

Presidente

Portaria Nº 134/18/GAB/SEGAD/RR

JULGAMENTO Nº 001/2018-ASSES/GAB/SEGAD

Referência: **Processo de Sindicância nº 015101.004397/13-56**

Interessado: Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Assunto: Sindicância investigativa para apurar furto ocorrido no Almoxarifado Central da Coordenadoria Geral de Gestão e Logística

Destino: Núcleo de Apoio – NA/GAB/SEGAD

JULGAMENTO

Trata-se de processo de sindicância para apurar furto ocorrido no Almoxarifado Central da Coordenadoria Geral de Gestão e Logística – CGGL da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração de Roraima - SEGAD, localizado no endereço: Rua Miguel Lupe Martins, 214, São Pedro – Boa Vista-RR, conforme registro no Boletim de Ocorrência nº 412/2013 (fl. 03) e relação dos materiais furtados às fls. 07/08.

Conforme se depreende dos autos, foi instaurada a Comissão de Sindicância por meio da PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 6318 de 12 de dezembro de 2016, publicada no DOE nº 2906, de 21 de dezembro de 2016 (fl. 36/36v), reconduzida pela PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 898 de 06 de fevereiro de 2017, publicada no DOE nº 2941, de 09 de fevereiro de 2017 (fl. 46/46v), esta concluiu no relatório final contido às fls. 47/50 pelo arquivamento do feito por não identificar os autores da infração penal, considerando o Art. 139, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 053/2001.

À vista disso, instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Estado de Roraima por intermédio do Parecer nº 006/2018/COORDENADORIA DE PESSOAL/PGE/RR (fls. 53/57), opinou pela legalidade do Processo de Sindicância.

Portanto, acolho o relatório final da comissão (fls. 47/50) e com amparo no Parecer supracitado, com fulcro no Art. 37 da CF/88, Arts. 2º e 52, ambos da Lei Estadual nº 418/2004 e Art. 139, I, da Lei Complementar Estadual nº 053/2001, DECIDO pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo de Sindicância devido à ausência de autoria e provas.

Após a publicação no Diário Oficial do Estado-DOE, remetam-se os autos ao CGRH/SEGAD para ciência do julgamento, e posteriormente ao DCA/SEGAD para arquivamento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, RR, 02 de fevereiro de 2018.

ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

JULGAMENTO Nº 002/2018-ASSES/GAB/SEGAD

Referência: **Processo Administrativo Disciplinar nº 16419.000486/2004-46**

(apenso PAD nº 015001.010487/07-03 e PAD nº 015001.005785/08-64)

Interessada: Maria de Lourdes Melo Soares

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar

Destino: Núcleo de Apoio – NA/GAB/SEGAD

JULGAMENTO

Trata-se de processo administrativo em face da servidora do quadro da União MARIA DE LOURDES MELO SOARES (CPF nº 137.634.403-30 e Matrícula SIAPE nº 0711470), ocupante do cargo de Professor, oriunda do Ex-Território Federal de Roraima, que à época do corrido era lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto. para apuração de suposta infração disciplinar tipificada como abandono de cargo prevista no art. 132 da Lei Complementar nº 053/2001 e crime previsto no art. 323 do Código Penal Brasileiro, em vista a ausência ao serviço nos anos de 2001 a 2015.

Primeiramente, destaca-se ser pacífico o entendimento de que a abertura de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar se dá somente com a publicação da nomeação da comissão, de acordo com o art. 136, §3º e art. 145, I, ambos da Lei Complementar Estadual nº 053/2001. Desta forma, conforme os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada por intermédio da PORTARIA/GAB/SEGAD nº 4642 (fl. 123) publicada no DOE nº 2881 de 10 de novembro de 2016 (fl. 125), reconduzida pela PORTARIA nº 3030 (fl. 165) publicada no DOE nº 2996 de 08 de maio de 2017 (fl. 168), concluiu-se no relatório final contido às fls. 226/231 pela não aplicação da penalidade de demissão em desfavor da servidora e consequente arquivamento do feito, em razão da prescrição do PAD, nos termos do art. 142, I, da Lei nº 8.112/90. Entretanto, as faltas referentes a 2015 e 2016 ainda não prescritas deverão ser apuradas em novo processo administrativo disciplinar.

Entretanto, é cediço observar que a Administração Pública ultrapassou o prazo de 5 (cinco) anos para instauração do processo disciplinar, o que se verifica a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública em relação aos fatos praticados pela servidora, nos termos do art. 136, I, da Lei Complementar Estadual 053/2001:

Art. 136. A ação disciplinar prescreverá:

I - em cinco anos, quanto às infrações puníveis com demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade e destituição de cargo em comissão;

Instada a se manifestar, a Douta Procuradoria-Geral do Estado por meio do Parecer nº 246/2017/COORDENADORIA DE PESSOAL/PGE/RR (fl. 258/266) manifestou-se pela regularidade do procedimento.

Diante dessa situação, acolho o Relatório Final da Comissão (fls. 226/231), com amparo no Parecer nº 246/2017/COORDENADORIA DE PESSOAL/PGE/RR (fl. 258/266), e com fulcro nos artigos 136 e 145, inciso III, da LCE nº 053/2001, DECIDO pela decretação da PRESCRIÇÃO referente às faltas ocorridas em 2003, 2007 e 2008.

Após a publicação no Diário Oficial do Estado-DOE, remetam-se os autos à Coordenadoria-Geral de Recursos Humanos-CGRH/SEGAD para conhecimento e anotações na ficha funcional da servidora, segundo os arts. 137, §1º e 164 da LCE nº 053/2001, bem como para notificar a servidora do julgamento.

Ademais, com base na manifestação da Douta Procuradoria, após a publicação no Diário Oficial do Estado-DOE, determino a abertura de um novo processo administrativo disciplinar e apensando os processos supracitados, para apurar as faltas cometidas nos anos de 2015 e 2016. E posteriormente, envio dos autos ao Departamento de Recursos Humanos-DRH/SEED/SEGAD para juntar cópias das recentes folhas de frequência da servidora, considerando que esta está ativa nos quadros.

Desta forma, caso a servidora esteja faltando, cumpre ao Secretário de Estado da Educação e Desportos a responsabilidade da apuração, cabendo a nomeação da nova Comissão, publicação no DOE e julgamento final, observando as competências para aplicação das penalidades com base nos artigos 135 e 161 da Lei Complementar nº 053/2001, consoante as recomendações enviadas no Ofício Circular nº 008/2016-GAB/SEGAD.

Por fim, também é de competência do titular da pasta da SEED os procedimentos previstos no art. 163, §2º e 164 da LC nº 053/2001. Outrossim, é cediço mencionar acerca do Termo de Convênio publicado no Diário Oficial da União nº 132, Seção 3, pág. 111, de 12 de julho de 2016, que estabelece normas e instruções dos procedimentos administrativos que tenham relação com servidores públicos federais civis e militares, cedidos ao Estado de Roraima. Nesse esteio, caberá ao Governo do Estado de Roraima promover o julgamento e a eventual aplicação de penalidade em desfavor de servidores públicos federais civis, observada a Lei Federal nº 8.112/90, ressalvadas as penalidades de suspensão por mais de 30 (trinta) dias, demissão, cassação de aposentadoria e disponibilidade.

Logo, ressalta-se ainda que conforme o Decreto nº 24.677-E de 02 de janeiro de 2018, publicado no DOE nº 3154, de 08 de janeiro de 2018, permite-se a designação de servidores estaduais para compor a comissão responsável pela apuração de sindicância/processos ad-

ministrativos disciplinares contra servidores federais do ex- Território do Estado de Roraima. Remetam-se os autos ao DRH/SEED, e, depois de inseridas as cópias das folhas de frequências recentes, ao GAB/SEED para demais providências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista, RR, 02 de fevereiro de 2018.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 441/2018, de 01 de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Elaboração da Prestação de Contas Anual do Exercício de 2017, desta SEGAD, com validade até 31 de março de 2018.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Valdenize Roque Alencar	26000750	Gestora da UGAM/SEGAD	Presidente
Jéssica da Silva Soares	020115042	Chefe de Área de Almoarifado	Membro
Jánio Batista Camelo	020001926	Chefe de Divisão de Administração CGGL/SEGAD	Membro
André Luiz Barreto de Melo	026000582	Assessor Especial/Contador	Membro

Art. 2º - A comissão terá poderes para convocar qualquer servidor desta SEGAD, para auxiliar nos trabalhos, dar informações e contribuir de forma direta ou indireta, contínua ou esporádica, com a finalidade de concluir os trabalhos com Excelência.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 504 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.011369/17-52.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 07 dias, no período de 31/07/2017 a 06/08/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) JADSON AZEVEDO DA SILVA, CPF: 814.833.682-20, AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 040001835, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 505 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.011385/17-09.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 05 dias, no período de 24/07/2017 a 28/07/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) JARIANNY GARCIA CRUZ, CPF: 000.852.082-80, FISIOTERAPEUTA, matrícula nº 044002074, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 506 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.011405/17-14.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 05 dias, no período de 01/08/2017 a 05/08/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) JACY ANGELICA DE MORAES LIMA, CPF: 695.202.672-04, AUX. DE ENFERMAGEM, matrícula nº 040000465, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 507 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.011405/17-14.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 05 dias, no período de 08/08/2017 a 12/08/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) JACY ANGELICA DE MORAES LIMA, CPF: 695.202.672-04, AUX. DE ENFERMAGEM, matrícula nº 040000465, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 508 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.011409/17-75.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 20/08/2017 a 18/09/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) JANIO BARBOSA BARROS, CPF: 237.948.362-00, ARTÍFICE, matrícula nº 042001583, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 509 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.011443/17-03.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 05 dias, no período de 19/08/2017 a 23/08/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) JESUS SOUZA DOS SANTOS, CPF:

407.608.122-68, TÉC. EM ENFERMAGEM, matrícula nº 044000519, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 510 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.011443/17-03.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 05 dias, no período de 28/08/2017 a 01/09/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) JESUS SOUZA DOS SANTOS ALMEIDA, CPF: 407.608.122-68, TÉC. EM ENFERMAGEM, matrícula nº 044000519, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 511 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.011466/17-09.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 45 dias, no período de 24/07/2017 a 06/09/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) JUCELINE PINHEIRO DOS SANTOS ALMEIDA, CPF: 734.071.862-15, TÉC. EM ENFERMAGEM, matrícula nº 040003779/044000844, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 512 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.011528/17-64.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 10 dias, no período de 27/09/2017 a 06/10/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) JULYENE GOMES DE CAMPOS, CPF: 747.875.192-04, MÉDICO, matrícula nº 044000441, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 513 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 023101.011042/17-55.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 07 dias, no período de 14/09/2017 a 20/09/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) JOCILENE CARDOSO DE MIRANDA, CPF: 511.790.752-34, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 040003848, lotado (a) na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 514 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 023101.011126/17-43.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 07 dias, no período de 07/08/2017 a 13/08/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) JOSÉ BEZERRA DA SILVA FILHO, CPF: 561.311.512-53, AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 040001643, lotado (a) na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 515 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000023/17-39.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 60 dias, no período de 12/05/2017 a 10/07/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) JOÃO MARIA CONTE DA SILVA, CPF: 124.620.802-44, PROFESSOR II, matrícula nº 043005248, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 516 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000023/17-39.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 11/07/2017 a 09/08/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) JOÃO MARIA CONTE DA SILVA, CPF: 124.620.802-44, PROFESSOR II, matrícula nº 043005248, lotado (a) na Secretaria de

Estado da Educação e Desporto – SEED.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 517 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000023/17-39.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 10/08/2017 a 08/09/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) JOÃO MARIA CONTE DA SILVA, CPF: 124.620.802-44, PROFESSOR II, matrícula nº 043005248, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 518 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000023/17-39.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 09/09/2017 a 08/10/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) JOÃO MARIA CONTE DA SILVA, CPF: 124.620.802-44, PROFESSOR II, matrícula nº 043005248, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 519 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.000228/16-60.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 12 dias, no período de 27/09/2017 a 08/10/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) JOSEFA MARIA DE ANDRADE CARVALHO, CPF: 709.133.902-91, PROFESSOR II, matrícula nº 043006079, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 520 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.006562/17-36.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 02/05/2017 a 16/05/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) JAILDO DOS REIS SOUSA, CPF: 782.417.743-20, PROFESSOR II, matrícula nº 043006129, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 521 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.009504/16-65.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 20/12/2016 a 03/01/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) JOSÉ DE ARIMATEIA OLIVEIRA FERREIRA, CPF: 690.248.042-72, TÈC. EM ENFERMAGEM, matrícula nº 043001794, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 522 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.009687/16-37.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 60 dias, no período de 29/04/2017 a 27/06/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) JOECIO FRANCISCO DE LIMA, CPF: 225.398.162-15, AGENTE SÓCIO-INSTRUTOR, matrícula nº 042002002, lotado (a) na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 523 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.011140/17-26.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 15 dias, no período de 19/06/2017 a 03/07/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) JOSEANE VIANA DO VALE, CPF: 824.824.703-15, PROFESSOR II, matrícula nº 050023841, lotado (a) na Secretaria de Estado

da Educação e Desporto – SEED.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 524 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.011192/17-20.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 10 dias, no período de 04/08/2017 a 13/08/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) JONISTAINÉ BARBOSA DO NASCIMENTO, CPF: 364.467.854-53, PROFESSOR II, matrícula nº 050001464, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 525 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.011632/17-20.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 22/08/2017 a 20/09/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) JULY PATRÍCIA OLIVEIRA RAMOS, CPF: 719.459.972-49, PROFESSOR I, matrícula nº 050020615, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 526 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.012295/17-06.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 05 dias, no período de 28/08/2017 a 01/09/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) JOCILENE ROSA DA SILVA, CPF: 654.350.602-49, PROFESSOR I, matrícula nº 050002220, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 527 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.012296/17-60.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, por 30 dias, no período de 06/09/2017 a 05/10/2017, com base no Art. 180, §1º e 2º da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) efetivo (a) JUCILAURO RODRIGUES DO CARMO, CPF: 693.505.742-68, PROFESSOR I, matrícula nº 050018296, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto – SEED.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 528 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o gozo de férias do (a) servidor (a) estadual TEREZA CRISTINA SAMPAIO DA SILVA, CPF nº 404.882.172-53, matrícula nº. 043002940, ocupante do cargo Analista de Comunicação Social, da estrutura da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD, programada para o período de 02/01/2018 a 31/01/2018 (30 dias), referente ao período aquisitivo 2017/2018, em virtude de extrema necessidade ao serviço público.

Art. 2º - As referidas férias serão usufruídas em data oportuna.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

ALINE MARIA DE MENEZES RÊZENDE CHAGAS

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 530 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o gozo de férias do (a) servidor (a) estadual GLEISE CÁSSIA RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 225.554.802-00, matrícula nº. 040003537, ocupante do cargo Analista Técnico Administrativo, da estrutura da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD, programada para o período de 02/01/2018 a 31/01/2018 (30 dias), referente ao período aquisitivo 2017/2018, em virtude de extrema necessidade ao serviço público.

Art. 2º - As referidas férias serão usufruídas em data oportuna.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

ALINE MARIA DE MENEZES RÊZENDE CHAGAS

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 531 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MÁRCIA ANDREIA PEREIRA DE MATOS, CPF: 667.984.182-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado no CGFP/SEGAD matrícula nº 040001501, para responder pelo cargo de Assistente de Informática/CDI-III, em substituição a titular CLÁUDIA BEZERRA GARCIA, CPF: 556.173.440-72, matrícula nº 020007858, que estará de Licença para Tratamento de Saúde Própria no período de 29/01/2018 a

27/02/2018 (30 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 532 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CINTHYA COUTINHO DE CASTRO, CPF: 382.396.392-91, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, lotado no CGFP/SEGAD matrícula nº 0712609, para responder pelo cargo de Gerente de Projetos de Informática I/ CDS-I, em substituição ao titular DAVID PEREIRA SILVA NETO, CPF: 931.461.592-87, matrícula nº 020111610, por motivo de Férias no período de 31/01/2018 a 09/02/2018 (10 dias), do período aquisitivo 2016/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 533 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CÁSSIA CELINA VIEIRA, CPF: 352.677.632-68, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no CDA/CGGL/SEGAD matrícula nº 042002043, para responder pelo cargo de Assessor Técnico/CDI-I, em substituição ao titular MILLENA ANGELO SOARES, CPF: 550.680.812-72, matrícula nº 020115342, por motivo de Licença a Gestante por 180 (cento e oitenta) dias a partir do dia 24/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 534 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.010230/16-09.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor efetivo NOEL ANDERSON TIAGO DE SOUZA, CPF nº 671.519.142-53, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 040004480, nos termos do art. 34 da Lei Complementar 053/2001, da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, para a Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, a partir de 29/09/2016.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 535 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.011639/17-70.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor efetivo ANDRE LUIS LINHARES SEVERINO DA SILVA, CPF nº 320.235.961-49, Assistente Administrativo, matrícula nº 042002038, nos termos do art. 34 da Lei Complementar 053/2001, da Secretaria de Estado da Educação e Desportos, para a Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, a partir de 29/09/2017.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 536 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.011169/17-08.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor efetivo JADISON LUIZ ROQUE DOS ANJOS, CPF nº 776.235.172-87, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 040001624, nos termos do art. 34 da Lei Complementar 053/2001, da Secretaria de Estado da Educação e Desportos, para a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a partir de 20/09/2017.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 537 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 018101.011167/17-63.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor efetivo IURI PEREIRA LIMA, CPF nº 381.753.122-20, Assistente Administrativo, matrícula nº 042001085, nos termos do art. 34 da Lei Complementar 053/2001, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para a Secretaria de Estado da Educação e Desportos, a partir de 19/09/2017.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 538 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 018101.011167/17-63.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor efetivo IURI PEREIRA LIMA, CPF nº 381.753.122-20, Assistente Administrativo, matrícula nº 042001085, nos termos do art. 34 da Lei Complementar 053/2001, da Secretaria de Estado da Educação e Desportos, para a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a partir de 17/09/2017.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 539 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº

013101.011613/17-52.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor efetivo PAULO RENATO BARBOSA, CPF nº 680.040.792-53, Artífice, matrícula nº 042001434, nos termos do art. 34 da Lei Complementar 053/2001, do Gabinete Civil, para a Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 11/09/2017.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 540 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 013104.011635/17-10.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor efetivo MARCO ANTONIO BUSTOS PORTO, CPF nº 214.904.062-04, Assistente Administrativo, matrícula nº 040065214, nos termos do art. 34 da Lei Complementar 053/2001, da Secretaria de Estado de Comunicação Social, para a Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, a partir de 14/09/2017.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 541 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011168/17-83.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor efetivo EMERSON NEY DE MELO FERNANDES, CPF nº 572.949.412-20, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 040004490, nos termos do art. 34 da Lei Complementar 053/2001, da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, para a Secretaria de Estado da Educação e Desportos, a partir de 19/09/2017.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 542 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.011798/17-39.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor efetivo RONALDO DE FIGUEIREDO RODRIGUES, CPF nº 509.497.802-00, Motorista, matrícula nº 040004705, nos termos do art. 34 da Lei Complementar 053/2001, da Secretaria de Estado da Saúde, para a Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 04/09/2017.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 543 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.011619/17-18.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora efetiva ROSILENE MOREIRA DE AMORIM, CPF nº 360.163.223-34, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 040000125, nos termos do art. 34 da Lei Complementar 053/2001, da Secretaria de Estado da Saúde, para a Secretaria de Estado da Infraestrutura, a partir de 28/09/2017.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 544 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 021101.011637/17-20.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora efetiva ELIZETE RANGEL DE SOUZA SILVA, CPF nº 612.224.102-49, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 042001532, nos termos do art. 34 da Lei Complementar 053/2001, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, para a Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, a partir de 12/09/2017.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 545 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 021101.011637/17-20.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora efetiva ELIZETE RANGEL DE SOUZA SILVA, CPF nº 612.224.102-49, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 042001532, nos termos do art. 34 da Lei Complementar 053/2001, da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, para a Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado de Roraima, a partir de 25/09/2017.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 546 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 022101.011644/17-77.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora efetiva BRAZILIA RODRIGUES MARQUES, CPF nº 109.495.182-04, Contador, matrícula nº 042001336, nos termos do art. 34 da Lei Complementar 053/2001, da Secretaria de Estado da Fazenda, para a Controladoria Geral do Estado de Roraima, a partir de 09/10/2017.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 547 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº

034101.011797/17-11.

RESOLVE:

Art. 1.º REMOVER a servidora efetiva KESIA SENA DA SILVA, CPF n.º 708.741.582-49, Assistente Administrativo, matrícula n.º 040002579, nos termos do art. 34 da Lei Complementar 053/2001, da Secretaria de Estado da Cultura, para a Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana, a partir de 15/08/2017.

Art. 2.º Publique-se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 548 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n.º 020601.000275/18-20.

RESOLVE:

Art. 1.º REMOVER a servidora efetiva IVANILDE ALVES OLIVEIRA, CPF n.º 638.831.202-00, Assistente Administrativo, matrícula n.º 042001017, nos termos do art. 34 da Lei Complementar 053/2001, da Secretaria de Estado da Saúde, para a Secretaria de Estado da Educação e Desportos, a partir de 09/11/2017.

Art. 2.º Publique-se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 549 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n.º 015101.011614/17-87.

RESOLVE:

Art. 1.º REMOVER a servidora efetiva ADRIANA KRAMER OLIVEIRA, CPF n.º 945.511.892-00, Assistente Administrativo, matrícula n.º 044005233, nos termos do art. 34 da Lei Complementar 053/2001, da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, para a Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 18/09/2017.

Art. 2.º Publique-se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 550 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n.º 013109.011612/17-65.

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora comissionada ELIANE PEREIRA DA COSTA, para ELIANE PEREIRA DA COSTA SANTOS, CPF n.º 712.019.041-53, CNETS-I, matrícula n.º 020099456, lotada na Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília, de acordo a Certidão Casamento, expedida em 21 de janeiro de 2011, pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições Tutelas em Planaltina – GO.

Art. 2.º Publique-se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 551 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n.º 022101.011620/17-09.

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora comissionada MILEDY BRITO GOIANO, para MILEDY BRITO DO NASCIMENTO, CPF n.º 719.566.462-72, FAI-II, matrícula n.º 020113754, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, de acordo a Certidão Casamento com Averbação de Divórcio, expedida em 10 de janeiro de 2011, pelo Tabelionato Deusdete Coelho, 1.º Ofício de Boa Vista – RR.

Art. 2.º Publique-se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 552 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n.º 013101.010932/17-03.

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora comissionada DIANA CRUZ DA SILVA, para DIANA CRUZ DOS SANTOS, CPF n.º 950.262.902-75, CDI-II, matrícula n.º 020111064, lotada na Casa Civil, de acordo a Certidão Casamento, expedida em 11 de agosto de 2014, pelo Tabelionato 2.º Ofício de Boa Vista – RR.

Art. 2.º Publique-se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 553 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n.º 013101.011083/17-60.

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora comissionada KEYLLA MARIA FERREIRA DE SOUSA, para KEYLLA MARIA FERREIRA DE SOUSA NASCIMENTO, CPF n.º 515.056.062-68, CNESIII, matrícula n.º 026000522, lotada na Casa Civil, de acordo a Certidão Casamento, expedida em 24 de abril de 2014, pelo Tabelionato Deusdete Coelho, 1.º Ofício de Boa Vista – RR.

Art. 2.º Publique-se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 554 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n.º 020601.011156/17-11.

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora comissionada KEYLLA MARIA FERREIRA DE SOUSA, para KEYLLA MARIA FERREIRA DE SOUSA NASCIMENTO, CPF n.º 515.056.062-68, CNESIII, matrícula n.º 026000522, lotada na Casa Civil, de acordo a Certidão Casamento, expedida em 24 de abril de 2014, pelo Tabelionato Deusdete

Coelho, 1.º Ofício de Boa Vista – RR.

Art. 2.º Publique-se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 555 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n.º 020601.011157/17-84.

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora efetiva KESIA PAULINO DA SILVA, para KESIA PAULINO LIMA, CPF n.º 718.628.702-68, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula n.º 044004031, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, de acordo a Certidão Casamento, expedida em 21 de março de 2014, pelo Tabelionato 2.º Ofício de Boa Vista – RR.

Art. 2.º Publique-se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 556 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n.º 020601.011110/17-10.

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora efetiva ADRIANA LIMA VIEIRA, para ADRIANA LIMA DE LUCENA, CPF n.º 770.910.432-00, Técnico em Enfermagem, matrícula n.º 044008854, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, de acordo a Certidão Casamento, expedida em 01 de outubro de 2012, pelo Tabelionato Deusdete Coelho, 1.º Ofício de Boa Vista – RR.

Art. 2.º Publique-se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 557 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n.º 020601.010940/17-02.

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora efetiva BRUNA RODRIGUES DA SILVA, para BRUNA RODRIGUES ANDRADE, CPF n.º 886.765.012-20, Enfermeira, matrícula n.º 044005475, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, de acordo a Certidão Casamento, expedida em 20 de abril de 2016, pelo Cartório Daniel Aquino, 2.º Ofício de Boa Vista – RR.

Art. 2.º Publique-se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 558 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n.º 020601.011161/17-51.

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora efetiva KENIA DE SOUZA GOES, para KENIA DE SOUZA GOES AGUIAR, CPF n.º 856.486.712-53, Técnica em Enfermagem, matrícula n.º 044008812, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, de acordo a Certidão Casamento, expedida em 26 de março de 2012, pelo Tabelionato 2.º Ofício de Boa Vista – RR.

Art. 2.º Publique-se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 559 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n.º 020601.003599/14-04.

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora efetiva MARIA DAIANE RODRIGUES MORAES, para MARIA DAIANE RODRIGUES RIVERO, CPF n.º 522.841.152-68, Fisioterapeuta, matrícula n.º 044003323, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, de acordo a Certidão Casamento, expedida em 17 de dezembro de 2013, pelo Tabelionato Deusdete Coelho, 1.º Ofício de Boa Vista – RR.

Art. 2.º Publique-se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 560 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n.º 020601.011156/17-11.

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome do servidor efetivo ERNESTO RIBEIRO COSTA, para ERNESTO RIBEIRO COSTA PANTOJA, CPF n.º 761.034.710-87, Técnico em Enfermagem, matrícula n.º 044008445, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, de acordo a Certidão Casamento, expedida em 11 de setembro de 2017, pelo 5.º Ofício de Registro Civil de Manaus – AM.

Art. 2.º Publique-se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N.º 561 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo n.º 019105.012487/17-63.

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora efetiva CANDIDA ALZIRA BENTES DE MAGALHÃES, para CANDIDA ALZIRA BENTES DE MAGALHÃES SENHORAS, CPF n.º 606.213.622-04, Delegada de Polícia Civil, matrícula n.º 042000614, lotada na Secretaria de Estado da Segurança Pública, de acordo a Certidão Casamento,

expedida em 09 de outubro de 2017, pelo Cartório Loureiro, 1º Ofício de Boa Vista – RR.

Art. 2º Publique-se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 562 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.011127/17-68.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora efetiva LAURA VANIA RODRIGUES BRITO, para LAURA VANIA RODRIGUES BRITO PEREIRA, CPF nº 593.647.501-87, Professora, matrícula nº 050028546, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, de acordo a Certidão Casamento, expedida em 03 de maio de 1995, pelo Cartório do Registro Civil em Araguaína – MT.

Art. 2º Publique-se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 563 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.011926/17-61.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora efetiva MARA JEANNE MEDEIROS SANTOS, para MARA JEANNE CAMPOS DE MEDEIROS, CPF nº 182.766.872-53, Assistente Administrativo, matrícula nº 040002573, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, de acordo a Certidão Casamento com Averbação de Divórcio, expedida em 05 de junho de 2017, pelo Cartório Loureiro, 1º Ofício de Boa Vista – RR.

Art. 2º Publique-se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 564 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.000014/18-46.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR NO CADASTRO GERAL o nome da servidora efetiva IZABEL NUNES ABADÉ, para IZABEL NUNES DE OLIVEIRA, CPF nº 009.348.968-44, UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 040001434, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, de acordo a Certidão Casamento com Averbação de Divórcio, expedida em 14 de julho de 2017, pelo Cartório Único de Flores do Piauí – PI.

Art. 2º Publique-se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 565 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.000017/18-89.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens pecuniárias de suas funções, para exercer Mandato Classista, no período 01/12/2017 a 20/12/2019, a servidora efetiva CECILIA CARDOSO DE MELO, CPF nº 598.621.902-30, matrícula nº 040001569, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique-se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 566 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.010524/17-12.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, com base no Art. 85 da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001, por 1 ano, no período de 11/09/2017 a 09/11/2018, ao (a) servidor (a) efetivo (a) GERLANY FEITOSA ALVES, CPF nº 337.125.902-10, matrícula nº 40001419, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique-se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 567 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.002405/16-42.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO em Aperfeiçoamento/Especialização em Cardiologia Clínica, com base no Art. 91 § 6º da Lei Complementar nº 053/01, junto a Beneficência Portuguesa de São Paulo, em São Paulo - SP, ao servidor ILDEMBERG DE OLIVEIRA AMORIM, CPF nº 527.403.313-04, MÉDICO, matrícula nº 044001276, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, por 02 (dois) anos, no período de 01/03/2016 a 01/03/2018.

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 568 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora THAINNE YASMIN DA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 026000074, inscrito no CPF sob o nº 017.277.282-62 ocupante do cargo de Assistente – FAI-II, para responder pelo cargo de Assessor de Gabinete – CDI-I, em substituição ao titular PAULO EMÍLIO MENESCAL DE VASCONCELOS ASTUTO, matrícula nº 026000327, inscrito no CPF sob o nº 314.665.912-34, no período de 01/02/2018 à 02/03/2018 (30 dias),

em razão de férias do titular, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 571 DE 05 FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 020601.011604/17-40.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora Efetiva SANDRA VASCONCELOS ROCHA, matrícula nº 044000618, MÉDICO, CPF nº 323.523.362-87, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, no período de 20/03/2014 a 15/09/2014, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 572 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 020601.011603/17-88.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora Efetiva DENISE PINTO DE AGUIAR, matrícula nº 043001248, ENFERMEIRO, CPF nº 635.727.102-00, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, no período de 16/05/2014 a 11/11/2014, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 573 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 023101.011608/17-94.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora Efetiva ARLETE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 042001226, AGENTE SÓCIO-ORIENTADOR, CPF nº 678.767.222-53, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, no período de 01/06/2014 a 27/11/2014, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 574 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 019105.011054/17-90.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora Efetiva ELISA ALICE LOPES REIS DE MENDONÇA, matrícula nº 042000667, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, CPF nº 636.073.793-00, lotada na Secretaria de Estado da Segurança Pública, no período de 14/08/2017 a 09/02/2018, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 575 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 020601.011203/17-08.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora Efetiva NATACHA GUIMARAES VIEIRA, matrícula nº 044001412, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, CPF nº 004.029.382-32, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, no período de 02/08/2017 a 28/01/2018, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 576 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 020601.011213/17-53.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora Efetiva CECILIA ALMEIDA PORTO, matrícula nº 044000013, FARMACÊUTICO, CPF nº 793.961.782-68, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, no período de 14/08/2017 a 09/02/2018, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 577 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 017101.012322/17-79.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora Efetiva MARCELA MATIAS DA SILVA, matrícula nº 050020402, PROFESSOR, CPF nº

512.495.882-00, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, no período de 18/07/2017 a 13/01/2018, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se
RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 578 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 017101.012323/17-31.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora Efetiva GRACILENE TAVARES ALMEIDA, matrícula nº 050021642, PROFESSOR, CPF nº 623.929.722-49, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, no período de 30/06/2017 a 26/12/2017, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se
RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 579 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 017101.011610/17-98.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora Efetiva TATIANA GUIOMAR NASCIMENTO, matrícula nº 050028807, PROFESSOR, CPF nº 742.813.212-68, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, no período de 27/04/2014 a 23/10/2014, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se
RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 580 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 020601.011214/17-16.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora Efetiva MARCIA ARAÚJO VERAS matrícula nº 043000238, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CPF nº 625.245.932-15, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, no período de 04/09/2017 a 02/03/2018, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se
RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 581 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.000740/17-70.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora Temporária MARCELA FIDELIS BATISTA, matrícula nº 071680360, PROFESSOR, CPF nº 878.717.342-53, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, no período de 24/11/2016 a 22/05/2017, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se
RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 582 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 017101.009865/17-36.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora Temporária MIRIAM MARTINS DA SILVA, matrícula nº 071684699, PROFESSOR, CPF nº 748.328.162-68, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, no período de 06/05/2017 a 01/11/2017, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se
RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 583 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 017101.009935/17-10.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora Temporária ANTONIA DE SOUZA, matrícula nº 071683887, PROFESSOR, CPF nº 537.241.942-34, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, no período de 14/06/2017 a 10/12/2017, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se
RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 584 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº

015101.002621/17-51.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora Temporária MARCELE DA SILVA ESTEVÃO, matrícula nº 071680464, PROFESSOR, CPF nº 018.847.762-48, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, no período de 06/12/2016 a 03/06/2017, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se
RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 585 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.011596/16-16.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora Temporária MARIA DENISIA DA SILVA SEGUNDO, matrícula nº 071683539, PROFESSOR, CPF nº 806.324.592-04, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, no período de 11/08/2016 a 06/02/2017, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se
RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 594 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Art. 1º DESIGNAR os servidores estaduais abaixo relacionados, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurar e investigar os fatos constantes no Processo nº 015101.000948/18-51.

Presidente: GLEISE CASSIA RODRIGUES DA SILVA, Analista Técnico Administrativo, escolaridade de nível superior, inscrita no CPF sob o nº 225.554.802-00, matrícula nº 040003537, do Quadro Efetivo da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD. Membro: ANTONIO BRASIL DE SOUZA JUNIOR, Analista Técnico Administrativo, escolaridade de nível superior, inscrita no CPF sob o nº 391.872.922-20, matrícula nº 040003551, do Quadro Efetivo da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD; Membro: JAKSON LOPES KOZLOWSKI, Assistente Administrativo, escolaridade de nível superior, inscrito no CPF sob o nº 751.947.752-53, matrícula nº 043001540, do Quadro Efetivo da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD.

Art. 2º O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicará a realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do art. 146 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 3º O servidor não pode, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida Comissão, pois, incorrerá na pena do artigo 122 combinado com o artigo 110, IV, da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer documentos e demais provas que entender pertinentes e poderá reportar diretamente a outros Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º A Comissão ora constituída terá prazo máximo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do Relatório Final, nos termos do art. 139 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 6º Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para conclusão, de forma ininterrupta, por mais 30 (trinte) dias, caso a Comissão não tenha completado a instrução no prazo inicial, nos termos do art. 139 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 3168, de 26 de janeiro de 2018, referente à PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 328 de 25 de janeiro de 2018, que concede férias aos servidores efetivos e comissionados, da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, nos meses de JANEIRO/2018 e FEVEREIRO/2018; ONDE SE LÊ:

Art. 1º...

URANIA COSMO DE OLIVEIRA (1º PERÍODO)	40003468	702.023.704-53	2017/2018	10	17/01/2018	26/01/2018
---------------------------------------	----------	----------------	-----------	----	------------	------------

LÊIA-SE:

Art. 1º...

URANIA COSMO DE OLIVEIRA (1º PERÍODO)	40003468	702.023.704-53	2017/2018	15	17/01/2018	31/01/2018
---------------------------------------	----------	----------------	-----------	----	------------	------------

Boa Vista – RR, 02 de fevereiro de 2018.

ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 3168, de 26 de janeiro de 2018, referente à PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 328 de 25 de janeiro de 2018, que concede férias aos servidores efetivos e comissionados, da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, nos meses de JANEIRO/2018 e FEVEREIRO/2018; ONDE SE LÊ:

Art. 1º...

Nome	Matrícula	CPF	Exercício	Dias	Período	
					Início	Término
MARCOS PAULO VELOSO OLIVEIRA (1º PERÍODO)	44000422	968.899.345-53	2017/2018	10	27/12/2017	05/01/2018
URANIA COSMO DE OLIVEIRA (1º PERÍODO)	40003468	702.023.704-53	2017/2018	10	17/01/2018	26/01/2018
ALZANETE RIBEIRO PAZ	40002829	112.384.882-34	2017/2018	10	01/02/2018	10/02/2018
ELSIE ELLEN DE ALMEIDA LOPES LICÁRIO (1º PERÍODO)	40003506	953.818.054-20	2017/2018	09	01/02/2018	09/02/2018
JANDERLÚCIO SANTANA AROUCHE	40003388	814.833.922-87	2017/2018	30	01/02/2018	02/03/2018
PAULO EMÍLIO MENESCAL DE VASCONCELOS ASTUTO	42002226	314.665.912-34	2017/2018	30	01/02/2018	02/03/2018

RAFAEL ALVES RAMOS	44013360	930.927.762-91	2017/2018	30	01/02/2018	02/03/2018
RONIELE GUILHERME DE OLIVEIRA ALENCAR	44005121	010.198.652-10	2017/2018	11	22/02/2018	04/03/2018
WINNETON LEMOS COLLYER	40002127	716.653.662-49	2017/2018	30	01/02/2018	02/03/2018
HAYNER FRANCO MARQUES ABEL	40004246	512.016.232-00	2017/2018	30	02/02/2018	03/03/2018
WALTER LEITE JUNIOR	4000167	468.550.684-72	2017/2018	30	02/02/2018	03/03/2018
DEBORAH MOURA RUBIM	43000378	746.102.282-20	2017/2018	30	04/02/2018	05/03/2018
CARLOS FABIANO DOS REIS BRIGLIA	43002594	690.143.102-34	2017/2018	30	05/02/2018	06/03/2018
JOÃO MONTEIRO DA SILVA FILHO	40001032	199.607.782-15	2017/2018	30	05/02/2018	06/03/2018
KEITH ANDREIA OLIVEIRA RAMOS	44005156	796.112.492-68	2017/2018	30	05/02/2018	06/03/2018
DORIANA MARIA D'AVILA FRANÇA	40002996	138.720.522-68	2017/2018	10	14/02/2018	23/02/2018
ANTONIO GONÇALVES DA SILVA	40001037	688.259.513-53	2017/2018	30	19/02/2018	20/03/2018
MARCELA MARQUES ALENCAR	44004341	025.252.262-16	2017/2018	30	19/02/2018	20/03/2018

LÊIA-SE:

Art. 1º...

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES EFETIVOS MESES DE DEZEMBRO/17, JANEIRO/2018 E FEVEREIRO/2018.

Nome	Matrícula	CPF	Exercício	Dias	Período	
					Início	Término
MARCOS PAULO VELOSO OLIVEIRA (1º PERÍODO)	44000422	968.899.345-53	2017/2018	10	27/12/2017	05/01/2018
URANIA COSMO DE OLIVEIRA (1º PERÍODO)	40003468	702.023.704-53	2017/2018	10	17/01/2018	26/01/2018
ALZANETE RIBEIRO PAZ	40002829	112.384.882-34	2017/2018	10	01/02/2018	10/02/2018
ELSIE ELLEN DE ALMEIDA LOPES LICARIÃO (1º PERÍODO)	40003506	953.818.054-20	2017/2018	09	01/02/2018	09/02/2018
JANDERLÚCIO SANTANA AROUCHE	40003388	814.833.922-87	2017/2018	30	01/02/2018	02/03/2018
PAULO EMILIO MENESCAL DE VASCONCELOS ASTUTO	42002226	314.665.912-34	2017/2018	30	01/02/2018	02/03/2018
RONIELE GUILHERME DE OLIVEIRA ALENCAR	44005121	010.198.652-10	2017/2018	11	22/02/2018	04/03/2018
WINNETON LEMOS COLLYER	40002127	716.653.662-49	2017/2018	30	01/02/2018	02/03/2018
HAYNER FRANCO MARQUES ABEL	40004246	512.016.232-00	2017/2018	30	02/02/2018	03/03/2018
WALTER LEITE JUNIOR	4000167	468.550.684-72	2017/2018	30	02/02/2018	03/03/2018
DEBORAH MOURA RUBIM	43000378	746.102.282-20	2017/2018	30	04/02/2018	05/03/2018
CARLOS FABIANO DOS REIS BRIGLIA	43002594	690.143.102-34	2017/2018	30	05/02/2018	06/03/2018
JOÃO MONTEIRO DA SILVA FILHO	40001032	199.607.782-15	2017/2018	30	05/02/2018	06/03/2018
KEITH ANDREIA OLIVEIRA RAMOS	44005156	796.112.492-68	2017/2018	30	05/02/2018	06/03/2018
DORIANA MARIA D'AVILA FRANÇA	40002996	138.720.522-68	2017/2018	10	14/02/2018	23/02/2018
ANTONIO GONÇALVES DA SILVA	40001037	688.259.513-53	2017/2018	30	19/02/2018	20/03/2018

Boa Vista – RR, 31 de janeiro de 2018.

ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 3171, de 31 de janeiro de 2018, referente à PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 448 de 29 de janeiro de 2018, que suspende o gozo de férias da servidora estadual GLEISE CÁSSIA RODRIGUES DA SILVA, CPF: 225.554.802-00, matrícula nº.040003537, programada para o período de 02/01/2018 à 21/01/2018.

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º (...), referente ao período aquisitivo 2017/2018, (...)"

LÊIA-SE:

"Art. 1º (...), referente ao período aquisitivo 2016/2017, (...)"

Boa Vista – RR, 01 de Fevereiro de 2018.

ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

DESPACHO**PROCESSO: 015101.000894/18-24.**

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Publicação dos atos de homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho

Determino, com fulcro no Inciso VIII do art.12 do Decreto 6035-E, de 29 de outubro de 2004; tornar público os atos de homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores públicos efetivos, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Estado de Roraima.

Os resultados foram homologados pelos titulares de cada órgão de acordo com o art.18, do Decreto 6035-E, de 29 de outubro de 2004; conforme as Portarias a seguir.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 02 de Fevereiro de 2018

ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração.

PORTARIA Nº 156/2017/CASA CIVIL/RR

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do disposto no art. 18 do Decreto Nº 6035-E, de 29 de outubro de 2004 e conforme Portaria nº 322, de 05 de novembro de 2009, R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o resultado da 5ª Avaliação Especial de Desempenho do servidor a seguir:

Nome	Matrícula	Nota
------	-----------	------

Nome	Matrícula	Nota
JANIZE SOUZA DA COSTA	44003242	4,85

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 07 de abril de 2017.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Secretário-Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 157/2017/CASA CIVIL/RR

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do disposto no art. 18 do Decreto Nº 6035-E, de 29 de outubro de 2004 e conforme Portaria nº 322, de 05 de novembro de 2009, R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o resultado da 6ª Avaliação Especial de Desempenho do servidor a seguir:

Nome	Matrícula	Nota
JANIZE SOUZA DA COSTA	44003242	4,55

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 07 de abril de 2017.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Secretário-Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº 1559/2017 – GABINETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do disposto no art. 18 do Decreto Nº 6035-E, de 29 de outubro de 2004, e conforme PORTARIA Nº. 714/2014 – GABINETE, de 18 de setembro de 2014, R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o resultado da 4ª Avaliação Especial de Desempenho da seguinte servidora:

Nome	Matrícula	Nota
EDIRSON DE SOUZA ALVES	44004718	4,90

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Boa Vista,

Estado de Roraima, 28 de dezembro de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUA

Secretário de Estado da Fazenda

Secretaria de Estado da SaúdeSecretário: **Marcelo Rodrigues Batista****SESAU/GAB/PORTARIA Nº 0087/2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA POR 08 (OITO) DIAS, no período de 17/12/2017 a 24/12/2017, com base no art. Nº 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 053/2001, de 31 de dezembro de 2001, por motivo de óbito em pessoa da família aos servidores relacionados abaixo:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	LOTAÇÃO	FALECIMENTO DO(A)	PERÍODO DA LICENÇA
VALDELICE M A C E D O S ABA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006811	633.492.562-87	Hospital Materno Infantil N S de Nazareth - HMI	MÃE	14.12.2017 a 21.12.2017
MARIA LUCIANA SALES LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44005621	7611.92.972-00	Hospital Materno Infantil N S de Nazareth - HMI	MÃE	18.12.2017 a 25.12.2017
ROZINERDA SILVA VRIATO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44005341	816.254.722-34	Hospital Materno Infantil N S de Nazareth - HMI	IRMÃO	27.12.2017 a 03.01.2018
RAMIZ SAMPAIO MOTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44008245	512.781.112-04	Hospital Materno Infantil N S de Nazareth - HMI	PAI	25.01.2017 a 01.01.2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 01 de Fevereiro de 2018.

MARCELO BORBA PEREIRA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0060/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o gozo de férias da servidora GRACE LAURA DE ALMEIDA BARBOSA – Gerente de Núcleo na Saúde/Gerente do Núcleo de Controle de Processos-CDS-I, Mat.: 20114656, CPF: 523.371.702-68, referente ao exercício 2018, marcadas oficialmente para o período de 15.02.2018 a 16.03.2018 – 30 (trinta) dias, por necessidade do serviço público, ficando o gozo para data oportuna a ser definida posteriormente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de fevereiro de 2018.

MARCELO BORBA DOS SANTOS PEREIRA

Secretário Adjunto de Estado da Saúde

SESAU/GAB/PORTARIA 0062/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSE DEODATO DE AQUINO JUNIOR, Mat.: 20097958, Cargo: Diretor de Departamento na Saúde/Diretor de Departamento de Regulação - CNES-II, CPF: 604.391.142-68, para responder como Coordenador-Geral na Saúde/Coordenador-Geral de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria do SUS-CNETS-I, no período de 05.02.2018 a 27.02.2018, em substituição a servidora MARIA LUCIA DE LUCENA, Mat.: 26000310, Cargo: Coordenador-Geral na Saúde/Coordenador-Geral de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria do SUS-CNETS-I, CPF: 268.724.803-78, que estará em Tratamento Fora de Domicílio-TFD no período supracitado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 02 de fevereiro de 2018.

MARCELO BORBA DOS SANTOS PEREIRA

Secretário Adjunto de Estado da Saúde

SESAU/GAB/PORTARIA 0090/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a ERRATA da SESAU/GAB/PORTARIA N.º 0053/2018, publicada no D.O.E. N.º 3173 de 02.02.2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 02 de fevereiro de 2018.

MARCELO BORBA DOS SANTOS PEREIRA

Secretário Adjunto de Estado da Saúde

SESAU/GAB/PORTARIA 0092/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES

DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º – Designar sem ônus para o Estado de Roraima a servidora GRACE LAURA DE ALMEIDA BARBOSA, Mat.: 20114656, Cargo: Gerente de Núcleo na Saúde/Gerente do Núcleo de Controle de Processos - CDS-I, CPF: 523.371.702-68, para responder como Diretor de Departamento na Saúde/Diretor de Departamento de Regulação-CNÉS-II, no período de 05.02.2018 a 27.02.2018, interinamente na ausência do titular.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de fevereiro de 2018.
MARCELO BORBA DOS SANTOS PEREIRA
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima Nº 3171 de 31.01.2018, referente à SESAU/GAB/PORTARIA 0053/2018.

Onde se lê:

Art. 1º “... para responder como Coordenador-Geral na Saúde/Coordenador-Geral de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria do SUS-CNETS-I, no período de 29.01.2018 a 27.02.2018”

Art. 2º “... com efeitos retroativos a partir de 10/01/2018.”

Leia-se:

Art. 1º “... para responder como Coordenador-Geral na Saúde/Coordenador-Geral de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria do SUS-CNETS-I, no período de 29.01.2018 a 04.02.2018”

Art. 2º “... com efeitos retroativos a partir de 29.01.2018.”

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 02 de fevereiro de 2018.

MARCELO BORBA DOS SANTOS PEREIRA

Secretário Adjunto de Estado da Saúde

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO Nº: 020601.011252/15-43

COORDENADORIA DE ORIGEM: CGAF/SESAU

EMPRESA: R. M. NAVECA - EPP

CONTRATO Nº: 134/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (avental hospitalar e gorros)

Trata-se do Processo nº 020601.011252/15-43, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (avental hospitalar e gorros), em que a empresa Contratada R. M. NAVECA - EPP, incidiu no seguinte ato de descumprimento contratual:

1. Atraso no prazo de entrega do objeto contratual, mesmo após a prorrogação do prazo inicialmente pactuado.

(...)

Em síntese, o relatório. Passo a decidir:

CONSIDERANDO que se trata de material médico hospitalar essencial para a rotina de atendimento aos pacientes nas Unidades de Saúde do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO o fundamento legal do art. 87, da Lei 8.666/93 e art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como o PAR_03_CA_COJ_489/2017/CONSULTORIA JURÍDICA PGE/RR/SESAU, de 15/12/17, às fls. 1412/1417 e;

CONSIDERANDO que por fim, tal fato, certamente enseja prejuízos a Administração Pública:

RESOLVO:

APLICAR A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA.

Boa Vista – RR, 2 de Janeiro de 2018

MARCELO BORBA DOS SANTOS PEREIRA

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Em Exercício – SESAU/RR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 356/2017 – REFERENTE AO PROCESSO Nº 020601.006742/17-35 - EMPRESA WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI, CNPJ: 05.731.550/0001-02

OBJETO: Aquisição de Insumos e Reagentes de uso exclusivo do Centro de Hemoterapia e Hematologia de Roraima - HEMORAIMA.

VIGÊNCIA: 31/12/2017.

VALOR: R\$83.784,00 (oitenta e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2017.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde Paulo Bastos Linhares e o Senhor Marcelo Pessanha de Souza, pela Contratada.

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO Nº: 020601.011356/16-20

COORDENADORIA DE ORIGEM: CGAF/SESAU

EMPRESA: QUANTUM EMPREENDIMENTOS EM SAÚDE LTDA - EPP

CONTRATO Nº: 199/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

Trata-se do Processo nº: 020601.011356/16-20, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, em que a empresa Contratada QUANTUM EMPREENDIMENTOS EM SAÚDE LTDA - EPP, incidiu no seguinte ato, de não assinatura contratual;

1. Inércia pela celebração do Instrumento Contratual.

(...)

Em síntese, o relatório. Passo a decidir:

CONSIDERANDO que se trata de Material Médico Hospitalar para atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO o fundamento legal do art. 87, da Lei 8.666/93 e art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como o PAR_03_CA_COJ_401/2017/CONSULTORIA JURÍDICA PGE/RR/SESAU, de 19/09/17, às fls. 216/220;

RESOLVO:

APLICAR A PENALIDADE DE MULTA PECUNIÁRIA DE 5% (CINCO POR CENTO), QUE CORRESPONDE A R\$ 52.805,63 (CINQUENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS), SOBRE O VALOR DA NOTA DE EMPENHO, E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO.

Boa Vista – RR 20 de Setembro de 2017

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Saúde de Roraima – SESAU/RR

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO Nº: 020601.004708/16-45

COORDENADORIA DE ORIGEM: CGAF/SESAU

EMPRESA: PRINCIPAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

PREGÃO Nº: 045/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Trata-se do Processo nº: 020601.004708/16-45, destinado à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, em que a empresa vencedora da licitação PRINCIPAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, incidiu no seguinte ato de descumprimento de trâmites contratual;

1. Recusa em celebrar contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, embora devidamente notificada para se justificar e exercer o contraditório e ampla defesa acerca do

descumprimento de trâmites contratuais, e ciente quanto a notificação, manteve-se inerte.

Em síntese, o relatório. Passo a decidir:

CONSIDERANDO que se trata de Medicamento importante para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Roraima - SESAU/RR;

CONSIDERANDO o fundamento legal do art. 87, da Lei 8.666/93 e art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como o PAR_03_CA_COJ_462/2017/CONSULTORIA JURÍDICA PGE/RR/SESAU, de 13/11/17, às fls. 217/221;

CONSIDERANDO que por fim, tais fatos, certamente enseja, prejuízos a Administração Pública;

RESOLVO:

APLICAR A PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES.

Boa Vista – RR 22 de Novembro de 2017

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Saúde de Roraima – SESAU/RR

EXTRATO AO CONTRATO Nº 349/2017 – REFERENTE AO PROCESSO Nº 020601.003538/17-62 - EMPRESA POSITIVO INFORMÁTICA S/A, CNPJ: 81.243.735/0019-77

OBJETO: Aquisição de Ativos de TI – Computadores.

VIGÊNCIA: 31/12/2017

VALOR: R\$245.250,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2017.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde Paulo Bastos Linhares e o Senhor Alberto Manoel Custódio, pela Contratada.

DECISÃO PELA MODIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO Nº: 020601.003482/15-48

COORDENADORIA DE ORIGEM: CGVS/SESAU

EMPRESA: C. DE M. PORTO - ME

CONTRATO Nº: 023/2015

OBJETO: Eventual contratação de empresa para a montagem, desmontagem, armazenamento e transporte de tendas em estrutura tubular de ferro, e a contratação de climatizadores/umidificadores de ambientes, de 220 watts com 1,50 (um metro e cinquenta centímetros) de altura para atender aos eventos/ações da Coordenação de Vigilância em Saúde – CGVS/SESAU.

Trata-se do Processo nº 020601.003482/15-48, destinado à Eventual contratação de empresa para a montagem, desmontagem, armazenamento e transporte de tendas em estrutura tubular de ferro, e a contratação de climatizadores/umidificadores de ambientes, de 220 watts com 1,50 (um metro e cinquenta centímetros) de altura para atender aos eventos/ações da Coordenação de Vigilância em Saúde – CGVS/SESAU, em que a empresa vencedora C. DE M. PORTO – ME, CNPJ: 13.146.366/0001-15, incidiu no descumprimento dos trâmites legais para a celebração do contrato do pregão 023/2015:

1. Inércia para envio por escrito da proposta dos objetos adjudicados no Pregão nº 023/2015.

(...)

Em síntese, o relatório. Passo a decidir:

CONSIDERANDO o fundamento legal do art. 87, da Lei 8.666/93 e art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como o PAR_03_CA_COJ_496/2017/CONSULTORIA JURÍDICA PGE/RR/SESAU, de 22/12/17, às fls. 373/378 e;

CONSIDERANDO por fim, que a alteração da penalidade, passando a ser advertência, será de interesse e certamente não ensejam prejuízo à administração pública:

RESOLVO:

ALTERAR A PENALIDADE DE PAGAMENTO DO VALOR CORRESPONDENTE A 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA PROPOSTA, NOS TERMOS DA ALÍNEA “A”, ITEM 10.1 DA CLAUSULA DÉCIMA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ANEXO AO EDITAL, PELA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA.

Boa Vista – RR, 04 de Janeiro de 2018

MARCELO BORBA DOS SANTOS PEREIRA

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Em Exercício – SESAU/RR

EXTRATO AO CONTRATO Nº 371/2017 – REFERENTE AO PROCESSO Nº 020601.010802/16-98 - EMPRESA BIO IMPLANTES PRODUTOS MÉDICO – HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 17.085.673/0001-94

OBJETO: Aquisição de Implantes de Coluna Cervical, Torácica, Lombar e Crânio, em regime de consignação, com instrumentais/equipamentos em regime de comodato.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$60.069,45 (sessenta mil, sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2017.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde Paulo Bastos Linhares e o Senhor Frederico Jose de Moura Braga, pela Contratada.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 373/2017 – REFERENTE AO PROCESSO Nº 020601.010802/16-98 - EMPRESA MEDICAL VENETUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ: 13.302.865/0001-54

OBJETO: Aquisição de Implantes de Coluna Cervical, Torácica, Lombar e Crânio, em regime de consignação, com instrumentais/equipamentos em regime de comodato.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$226.554,40 (duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2017.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde Paulo Bastos Linhares e o Senhor Rafael Correia da Silva Carvalho, pela Contratada.

ERRATA DO EXTRATO AO CONTRATO Nº 369/2017 – REFERENTE AO PROCESSO Nº 020601.010802/16-98 - EMPRESA EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, CNPJ: 06.035.038/0001-86

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: 31/12/2017

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ERRATA DO EXTRATO AO CONTRATO Nº 370/2017 – REFERENTE AO PROCESSO Nº 020601.010802/16-98 - EMPRESA ATHENA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 12.888.918/0001-06

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: 31/12/2017

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ERRATA DO EXTRATO AO CONTRATO Nº 372/2017 – REFERENTE AO PROCESSO Nº 020601.010802/16-98 - EMPRESA ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ: 03.967.966/0001-90

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: 31/12/2017

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Secretaria de Estado da Educação e Desportos

Secretário: **José Gomes da Silva**

ERRATA

Na DECISÃO FINAL do Processo nº 015101.005353/16-30, Assunto: Acumulo de Cargo, Interessado: Soraima Rodrigues do Carmo, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3155 do dia 09/01/2018:

ONDE SE LÊ:

“Trata o presente Processo Administrativo Disciplinar para apurar as ausências consecutivas da servidora SORAIMA RODRIGUES DO CARMO...”

LEIA-SE:

“Trata o presente Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Acúmulo de Cargo da servidora SORAIMA RODRIGUES DO CARMO...”

Boa Vista-RR, 05 de fevereiro de 2018.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto/SEED/RR

Decreto nº 937-P de 6 de setembro de 2017

ERRATA

Na Portaria nº 1832/2017/SEED/GAB/RR de 21 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3092, de 27 de setembro de 2017, referente ao Processo nº 017001.00286/06-05, da servidora Claudete Cordeiro dos Anjos.

ONDE SE LÊ:

CPF: 17001.00286/06-05, ocupante do cargo de professor, matrícula nº 050028322...

LEIA-SE:

CPF: 028.903.784-03, ocupante do cargo de professor, matrícula nº 050009185...

Boa Vista-RR, 31 de janeiro de 2018.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto/SEED/RR

Decreto nº 937-P de 06 de setembro de 2017

ERRATA

Na Portaria nº 2558/2017/SEED/GAB/RR de 06 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3121 de 16 de novembro de 2017, referente ao Processo nº 017001.004406/17-01, do servidor Regildo Max Gomes Martins.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Indeferir a Progressão Vertical por Titulação...

LEIA-SE:

Art. 1º Indeferir o afastamento...

... para cursar Doutorado no Programa de Pós – Graduação em Nanotecnologia Farmacêutica (PPGANOFARMA), na Universidade Federal de Pernambuco-UFPE, a partir de 03 de abril de 2017, por um período de 04 (quatro) anos.

Boa Vista-RR, 31 de janeiro de 2018.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto/SEED/RR

Decreto nº 937-P de 06 de setembro de 2017

PORTARIA Nº. 0100/2018/SEED/GAB/RR

Boa Vista-RR, 02 de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede a servidora Maria Arlete Vieira de Santana, Professora, para viajar com destino ao Município de São Luiz/RR, com a finalidade de realizar encerramento do ano letivo/2017 das turmas anexas da Escola Estadual Profª Crisotelma Francisca de Brito Gomes, formadas na Cadeia Pública, no dia 02.02.2018, a serviço da Secretaria de Educação e Desportos, sem ônus para o Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto de Roraima

Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

Secretária: **Emília Silva Ribeiro Campos dos Santos**

PORTARIA Nº. 73/2018 – GAB/SETRABES.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 10 (Dez) dias de gozo de férias a Servidora Efetiva SIMONE SILVA DE SOUZA, matrícula nº 040002631, referente ao exercício de 2018, no período de 15.01.2018 a 24.01.2018, restando 20 (Vinte) dias para gozo oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 15.01.2018

Boa Vista-RR, 25 de Janeiro de 2018.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

SETRABES

PORTARIA Nº. 74/2018 – GAB/SETRABES.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 18 (Dezoito) dias de gozo de férias ao Servidor Efetivo WILSON JOHN DE SOUZA ARAÚJO, matrícula nº 040003838, referente ao exercício de 2017, no período de 03.01.2018 a 20.01.2018, restando 12 (Doze) dias para gozo oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03.01.2018

Boa Vista-RR, 25 de Janeiro de 2018.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

SETRABES

PORTARIA Nº. 75/2018 – GAB/SETRABES.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de gozo de férias a Servidora Efetiva ANA PAULA MARTINS GUIMARAES, matrícula nº. 042001052, referente ao exercício de 2016, no período de 04.12.17 a 02.01.18.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 04.12.2017.

Boa Vista-RR, 26 de Janeiro de 2018.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

SETRABES

PORTARIA Nº. 76/2018 – GAB/SETRABES.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 0028-P, de

01 de Janeiro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender o gozo de férias da Servidora Efetiva ANA PAULA MARTINS GUIMARAES, Matrícula nº. 042001052, referente ao exercício de 2017, programada para 04.12.2017 a 02.01.2018, deixando para goza-las em período oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 04.12.2017.

Boa Vista-RR, 26 de Janeiro de 2018.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

SETRABES

PORTARIA Nº. 77/2018 – GAB/SETRABES.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015 e considerando o memorando nº. 109/2018- DPSE/SETRABES, de 25 de Janeiro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar as servidoras Estaduais, abaixo citadas, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº. 001/2018, constante no Processo nº. 23101.008064/16-36, que tem como objeto aquisição de produtos dietoterápicos.

Titular MARCIA ANDREA DE BRITO PIMENTEL, cargo de Nutricionista, matrícula 043006626, CPF: 801.961.793-00.

Suplente: MIRIAM DOS SANTOS OLIVEIRA, cargo de Técnica em Nutrição, matrícula nº. 044000018, CPF nº. 785.072.782-72

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 26 de Janeiro de 2018.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

SETRABES

PORTARIA Nº. 78/2018 – GAB/SETRABES.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 10 (Dez) dias de gozo de férias a Servidora Efetiva ANDREA PIRES ARAUJO, matrícula nº 040003741, referente ao exercício de 2016, no período de 01.02.2018 a 10.02.2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 29 de Janeiro de 2018.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

SETRABES

PORTARIA Nº. 79/2018 – GAB/SETRABES.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de gozo de férias a Servidora Efetiva ANDREA PIRES ARAUJO, matrícula nº 040003741, referente ao exercício de 2017, no período de 11.02.2018 a 12.03.2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 29 de Janeiro de 2018.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

SETRABES

PORTARIA Nº. 80/2018 – GAB/SETRABES.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015 e considerando o memorando nº. 156/2018- DPSE/SETRABES, de 01 de Fevereiro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar as servidoras Estaduais, abaixo citadas, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº. 005/2018, constante no Processo nº. 23101.002287/17-91, que tem como objeto aquisição de pães.

Titular MARCIA ANDREA DE BRITO PIMENTEL, cargo de Nutricionista, matrícula 043006626, CPF: 801.961.793-00.

Suplente: MARIA SILVÂNIA SOUZA TERÇO, cargo de Assessor de Gabinete- CDI-I, matrícula nº. 026000595, CPF nº. 601.671.652-91.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 02 de Fevereiro de 2018.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

SETRABES

PORTARIA Nº. 82/2018 – GAB/SETRABES.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - 1º - Substituir o Servidor Estadual NEWMAN DA SILVA FERREIRA JUNIOR, matrícula nº. 020112853, CPF nº. 751.740.652-34, designado através da Portaria nº 398/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3065, de 17.08.2017, como Titular do Processo nº. 23101.005816-17/27, no Contrato nº. 065/2017, que tem como objeto contratação de Empresa Especializada na prestação de serviço integrado de gerenciamento e produção de documentos através de impressões a laser (monocromática e colorida) e cópias reprográficas (preto e branco), incluindo equipamentos (copiadora e impressoras) e suprimentos, para atender a Secretaria de Estado e Bem Estar Social – SETRABES, Titular, LIDIANE LIMA OLIVEIRA, matrícula nº 026000770, CPF nº. 742.777.232-68.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 31 de Janeiro de 2018.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

SETRABES

PORTARIA Nº. 83/2018 – GAB/SETRABES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - 1º - Substituir o Servidor Estadual NEWMAN DA SILVA FERREIRA JUNIOR, matrícula nº. 020112853, CPF nº. 751.740.652-34, designado através da Portaria nº 262/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2796, de 07.07.2016, como Titular do Processo nº. 23101.04422/16-25 no Contrato nº. 027/2017, que tem como objeto contratação de Empresa Especializada em aluguel de palco em estrutura metálica, tendas em estrutura tubular de ferro, arquibancadas, quiosques, estrutura cênica e temática e temática 3D ou 2D, camarote,

máquinas de ar condicionado, grades de contenção, placa de fechamento, freezers, mesas na cor branca em PVC, climatizador, piso de vidro, estrutura 030, contêineres 5M3, toalhas, cobre mancha, capa para cadeiras, iluminação colorida, vasos com plantas naturais, arranjo natural de flores, frete por quilometro rodado, para atender a Secretaria de Estado e Bem Estar Social – SETRABES, Titular WALDNE FRANK CARVALHO CHAVES, matrícula n.º 040003044/020096183, CPF n.º 742.777.232-68.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 31 de Janeiro de 2018.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

PORTARIA N.º 84/2018 – GAB/SETRABES.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação n.º 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de gozo de férias ao Servidor Efetivo KLEBER CARDOSO DOS SANTOS, matrícula n.º 042002003, referente ao exercício de 2017, no período de 02.01.18 a 31.01.18.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02.01.2018.

Boa Vista-RR, 01 de Fevereiro de 2018.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

PORTARIA N.º 85/2018 – GAB/SETRABES.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação n.º 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de gozo de férias ao Servidor Efetivo DANIEL TEIXEIRA LINHARES, matrícula n.º 040004863, referente ao exercício de 2017, no período de 16.12.17 a 14.01.18.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 16.12.2017.

Boa Vista-RR, 01 de Fevereiro de 2018.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

PORTARIA N.º 86/2018 – GAB/SETRABES.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação n.º 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de gozo de férias a Servidora Efetiva ILMA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 040002637, referente ao exercício de 2017, no período de 15.02.18 a 16.03.18.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 01 de Fevereiro de 2018.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

PORTARIA N.º 87/2018 – GAB/SETRABES.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação n.º 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015 e considerando o memorando n.º 010/2018- UGAM/SETRABES, de 31 de Janeiro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores Estaduais, abaixo citadas, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato n.º 007/2018, constante no Processo n.º 23101.007948/17-39, que tem como objeto Contratação de Empresa Para Fornecimento de Lanches, de Acordo com o Cardápio Semanal diferenciado, Destinado a Atender a REDE CIDADANIA – ESPORTE DO ATLETA. Titular: LIDIANE LIMA DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de ASSESSOR ESPECIALIZADO – CNES-III, matrícula n.º 026000770, CPF n.º 742.777.232-68.

Suplente: WALDNE FRANK DE CARVALHO CHAVES, ocupante do Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/DIRETOR DA UGAM, matrículas n.ºs. 040003044/020096183, CPF n.º 323.369.932-87.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 01 de Fevereiro de 2018.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

PORTARIA N.º 88/2018 – GAB/SETRABES.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação n.º 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Férias aos servidores da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social/SETRABES abaixo relacionados:

Servidor	Matricula	Exercício	Dias	Período	
				Início	Término
ABÍLIO OTÍLIO BEZERRA FILHO	040004807 020003710	2018	30	05.02.18	06.03.18
ADRIANA CARLONY AYRES	026000212	2018	30	01.02.18	02.03.18
ADRIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO	020112796	2018	30	05.02.18	06.03.18
ALDEVAN REIS DIAS	040003864	2018	30	01.02.18	02.03.18
ALINE SOUSA SILVA	026000942	2018	30	19.02.18	20.03.18
ALMERIO CORREA PEREIRA	020113228	2018	30	01.02.18	02.03.18
ANA GORETTI OLIVEIRA CAVALCANTE	020030515	2018	30	01.02.18	02.03.18
ANA PAULA MARTINS GUIMARAES	042001052	2018	30	01.02.18	02.03.18
ANDRÉ TÁCIO SILVA RIBEIRO	044003855 020113232	2018	30	01.02.18	02.03.18
ANNE BICO SOUSA	042001497	2018	30	01.02.18	02.03.18
ANTONIO RAIMUNDO LOPES LEAL	040003932	2018	30	01.02.18	02.03.18
BELISJO PEREIRA DE MELO FILHO	040004430	2018	30	01.02.18	02.03.18
CAMILA DOS SANTOS MELO	040001362	2018	30	02.02.18	03.03.18
CARMINA JHULLY SOUSA SANTOS	044003975	2018	30	15.02.18	16.03.18

CLAUDIA ESTELA FERREIRA	040004860	2018	30	02.02.18	03.03.18
CLAUDIO DOS SANTOS CAMARAO	040004173	2018	30	01.02.18	02.03.18
CLEANE MACIEL DE LIMA	040004504	2018	30	05.02.18	06.03.18
CLOTILDE DE CARVALHO OLIVEIRA	040004836	2018	30	01.02.18	02.03.18
DENES VIANA DA SILVA	020112774	2018	30	01.02.18	02.03.18
EDIVALDO JOSE SILVA DE OLIVEIRA	040001970	2018	30	01.02.18	02.03.18
ELCÍMAR ALMEIDA DA SILVA	040002834 020015489	2018	30	19.02.18	20.03.18
ELENALDO SILVA DE SOUZA	040002344 020098942	2018	30	01.02.18	02.03.18
ELSON BOAVENTURA TERTULINO	042001863 020115467	2018	30	01.02.18	02.03.18
EMERSON DOS SANTOS SOUSA	020112841	2018	30	05.02.18	06.03.18
EVANGELISTA LIMA DA SILVA	020112775	2018	30	15.02.18	16.03.18
FERNANDA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA	020113101	2018	30	05.02.18	06.03.18
FRANCINEUMA MACENA DE FREITAS	020112903	2018	30	05.02.18	06.03.18
FRANCISCO JACKSON CATUNDA DE ANDRADE	040003794 020111965	2018	30	01.02.18	02.03.18
GEIZA IDELVANIA PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO	040002564 020112872	2018	30	05.02.18	06.03.18
GIOMAR CANTANHEDE DE SOUZA	040001049	2018	30	01.02.18	02.03.18
HERBERTO DE MIRANDA ODILAIR	040002424 026000342	2018	30	05.02.18	06.03.18
ICARO MATHUEU CUNHA ARAUJO	026000047	2018	30	01.02.18	02.03.18
INGRID CAROLINE OLIVEIRA DE LIMA	042001932	2018	30	01.02.18	02.03.18
IRACI MARIA DA SILVA COELHO	020113299	2018	30	01.02.18	02.03.18
ISMAEL GAMA DA SILVA	040001019	2018	30	03.02.18	04.03.18
JHÉSSICA KAROLINE DIAS DE ANDRADE	020115390	2018	30	15.02.18	16.03.18
JULIANA DE OLIVEIRA LOBO	020113214	2018	30	01.02.18	02.03.18
KATLEY DE ALMEIDA OLIVEIRA	020002256	2018	30	06.02.18	07.03.18
LAIZA JOANA DA SILVA	020112897	2018	30	01.02.18	02.03.18
LUCINEIDE MARIA RODRIGUES ROCHA	040000168	2018	30	01.02.18	02.03.18
LUIZ RONALD MAGALHÃES ASSEN	020002044	2018	30	19.02.18	20.03.18
MANOEL PEREIRA DA COSTA NETO	042001496	2018	30	01.02.18	02.03.18
MARCELO SANTOS OLIVEIRA	020055102	2018	30	01.02.18	02.03.18
MARIA SILVANIA SOUSA TERÇO	026000595	2018	30	05.02.18	06.03.18
MAX ROBERTO XAVIER GOMES	042002031	2018	30	01.02.18	02.03.18
NEYLON BITENCOURT	020113236	2018	30	01.02.18	02.03.18
ODILEUZA FERREIRA PEREIRA	020112763	2018	30	10.02.18	11.03.18
OSCARINO ANTHERO FILHO	042001800 020096485	2018	30	15.02.18	16.03.18
OZIEL RIBEIRO GOMES	042001500	2018	30	05.02.18	06.03.18
PRISCILA MARTINS DE ARAUJO DOURADO	020112870	2018	30	12.02.18	13.03.18
RITA DE CÁSSIA REIS DOS SANTOS	042001523 020115396	2018	30	01.02.18	02.03.18
RITA MARIA LIMA DE MELO	026000178	2018	30	05.02.18	06.03.18
RUI PEDRO GOMES DE MELO	040000073	2018		1º Período 15.02.18 2º Período 08.10.18	01.03.18 22.10.18
SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA	020113260	2018	30	01.02.18	02.03.18
SEBASTIÃO CORREA DE SOUZA	040001058	2018	30	01.02.18	02.03.18
SILVIO CESAR WEIL FORTES	040003653	2018	30	01.02.18	02.03.18
SONIA GUILHERME DE MORAES	040001862	2018	30	03.02.18	04.03.18
THIAGO RODRIGUES GARCIA	020112871	2018	30	01.02.18	02.03.18
UBIRATAN TAVARES PINTO	040003043	2018	30	01.02.18	02.03.18
VALDENILTON GOMES DA SILVA	042002099 020113286	2018	30	05.02.18	06.03.18
WAGNER DA SILVA MACEDO	026000985	2018	30	05.02.18	06.03.18
WANDERLANDIA VALERIANA RODRIGUES	040004104	2018	30	02.02.18	03.03.18
WASHINGTON RORIZ CUNHA JUNIOR	040003062	2018	30	01.02.18	02.03.18

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 01 de Fevereiro de 2018.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

SETRABES

PORTARIA N.º 89/2018 – GAB/SETRABES.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação n.º 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender o gozo de férias da Servidora Efetiva ANA PAULA GUIMARAES, Matrícula n.º 042001052, referente ao exercício de 2018, programada para 01.02.2018 a 02.03.2018, deixando para gozá-las em período oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 01 de Fevereiro de 2018.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

SETRABES

PORTARIA N.º 90/2018 – GAB/SETRABES.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação n.º 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender o gozo de férias do Servidor Efetivo OZIEL RIBEIRO GOMES, Matrícula n.º 042001500, referente ao exercício de 2018, programada para 05.02.2018 a 06.03.2018,

deixando para gozã-las em período oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 01 de Fevereiro de 2018.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

PORTARIA Nº. 91/2018 – GAB/SETRABES.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender o gozo de férias da Servidora Comissionada RITA MARIA LIMA DE MELO, Matrícula nº. 026000178, referente ao exercício de 2018, programada para 05.02.2018 a 06.03.2018, deixando para gozã-las em período oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 01 de Fevereiro de 2018.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

PORTARIA Nº. 92/2018 – GAB/SETRABES.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender o gozo de férias do Servidor Efetivo/Comissionado HERBERTO DE MIRANDA ODILAIR, Matrícula nº. 040002424/026000342, referente ao exercício de 2018, programada para 05.02.2018 a 13.03.2018, deixando para gozã-las em período oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 01 de Fevereiro de 2018.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

PORTARIA Nº. 93/2018 – GAB/SETRABES.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender o gozo de férias da Servidora Comissionada PRISCILA MARTINS DE ARAUJO DOURADO, Matrícula nº. 020112870, referente ao exercício de 2018, programada para 12.02.2018 a 13.03.2018, deixando para gozã-las em período oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 01 de Fevereiro de 2018.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

PORTARIA Nº. 94/2018 – GAB/SETRABES.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender o gozo de férias do Servidor Comissionado THIAGO RODRIGUES GARCIA, matrícula nº. 020112871, referente ao exercício de 2018, programada para 01.02.2018 a 02.03.2018, deixando para gozar 15 (Quinze) dias no período de 01.02.2018 a 15.02.2018, restando 15 (Quinze) dias para ser gozado em período oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 01 de Fevereiro de 2018.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
SETRABES

Secretaria de Estado da Segurança Pública

Secretária: **Giuliana Nicolino de Castro Lima**

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima de nº 3140 de 15 de dezembro de 2017, referente à publicação da Portaria nº 0169/SESP/RR/2017, de 14 de dezembro de 2017.

ONDE SE LÊ:

[...] no período de 26/2017 a 24/01/201, em virtude de férias da titular [...].

LEIA-SE:

[...] no período de 26/2017 a 24/01/201, em virtude de férias, exercício de 2017 da titular [...].

Boa Vista – RR, 05 de fevereiro de 2017.

GIULIANA NICOLINO DE CASTRO LIMA

Delegada de Polícia Civil

Secretária de Estado da Segurança Pública

Decreto nº 1155 – P, de 08.11.2017

Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

Secretário: **Cel. Ronan Marinho Soares**

PORTARIA Nº 005/2018/CORREGEDORIA/SEJUC

O Corregedor da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, no uso da atribuição prevista no Decreto nº 73-P, publicado no DOERR nº 3161 de 17 de janeiro de 2018, e tendo em vista o disposto nos artigos 137, caput e 139, parágrafo único, todos da Lei Complementar Estadual nº 053/01 de 31 de dezembro de 2001,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2017, designada pela Portaria nº 067/17/CORREGEDORIA/SEJUC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3133 de 05 de dezembro de 2017, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão, constantes do Memorando nº 036/2018/CORREGEDORIA/SEJUC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 05 de fevereiro de 2018.

TONI MAIK LOPES SOUZA

Corregedor da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA Nº 006/2018/CORREGEDORIA/SEJUC

O Corregedor da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, no uso da competência que lhe conferem a alínea “c” do inciso III do artigo 4º da Lei nº 317 de 31 de dezembro de 2001, e o inciso V do artigo 64 do Decreto nº 16.782-E de 17 de março de 2014, bem como no Decreto nº 73-P, publicado no DOERR nº 3161 de 17 de janeiro de 2018, e tendo em vista o disposto nos artigos 137, caput, 142 e 146, caput, todos da Lei Complementar Estadual nº 053/01,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2017, designada pela Portaria nº 066/17/

CORREGEDORIA/SEJUC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3133 de 05/12/2017, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão, constantes do MEMO nº 037/2018/CORREGEDORIA/SEJUC de 05 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 05 de fevereiro de 2018.

TONI MAIK LOPES SOUZA

Corregedor da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

Secretaria de Estado do Índio

Secretário: **Dilson Domete Ingaricó**

PORTARIA Nº 005/2018 – GAB/SEI/GER

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ÍNDIO DO GOVERNO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias para as servidoras abaixo relacionadas.

Nº.	Nome	Matricula	Dias	Período		CPF	EXERCÍCIO
				Início	Término		
01	Marques Andrade da Silva	020006921	30	19.03.2018	17.04.2018	323.109.602-25	2018
02	Akirney Lima da Silva	020113731	30	01.03.2018	30.03.2018	698.323.872-04	2017
03	Adriana Santos Souza Belém	020112693	30	01.03.2018	30.03.2018	690.108.702-00	2017

Art. 2º publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado do Índio em Boa Vista – RR, 05 de fevereiro de 2018.

HUGO CABRAL DE MACEDO FILHO

Secretário Adjunto de Estado do Índio

Secretaria de Estado da Infraestrutura

Secretário: **Gregório Almeida Junior**

ASSEJUR/SEINF/ DECLARAÇÃO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 004/2014

PROCESSO: 021101.009860/2013-75, CONTRATO Nº 004/2014, OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 38,42KM DE LINHA DE SUBTRANSMISSÃO NA TENSÃO 34,5 KV ENTRE SE MUCAJAI SE IRACEMA. INÍCIO NO BAY SAÍDA DE 34,5KV NA SE MUCAJAI E FINAL NO BAY DE ENTRADA DE 34,5KV NA SE IRACEMA E CONSTRUÇÃO DE SE REBAIXADORA DE 2,5MVA – 34,5/13,8 KV, LOCALIZADA NA BR – 174, NO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR.

DECLARAÇÃO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

O ESTADO DE RORAIMA, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Infraestrutura, Sr. GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR, no uso de suas atribuições legais e considerando as razões constantes nos autos, vem por meio desta, comunicar à empresa ENGECEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 07.856.265/0001-35, representada pelo SR. QUÉFREN MÁRCIO DE CASTRO PLÁCIDO, acerca da extinção contratual pelo decurso de sua vigência. Amparados nas razões fáticas e jurídicas constantes nos autos do processo em epígrafe, vem por meio desta, DECLARAR a EXTINÇÃO do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014, que foi firmado entre as partes acima, em 06/janeiro/2014, tendo em vista sua vigência ter expirado em 07/09/2017, conforme demonstrado nas folhas 1980-1981; 2344; 2359-2360. Boa Vista/RR, 24 de janeiro de 2018

Publique-se e dê-se ciência.

GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura

ASSEJUR/SEINF/ TERMO DE AJUSTE DE CONTAS PROCESSO Nº 021101.009860/2013-75

CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES, I – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, órgão público, representativo do ESTADO DE RORAIMA, inscrito no CNPJ sob o nº 84.012.012/0001-26, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº3941, bairro Canarinho – Boa Vista, Capital de Roraima, neste ato representado por seu Secretário, GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR, C.P.F. nº 382.402.702-04, doravante denominada CONTRATANTE - DEVEDOR; e II – ENGECEL ENGENHARIA LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o nº 07.856.265/0001-35, neste ato representada por seu procurador QUÉFREN MÁRCIO DE CASTRO PLÁCIDO, C.P.F. nº 241.551.102-10, doravante denominada CONTRATADA - CREDOR. CLÁUSULA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O presente instrumento tem seu fundamento baseado nas previsões legais do artigo 59, § único da Lei 8.666/93 e artigos 58 a 65 da Lei nº 4.320 de 17/março/1964 e, ainda nas disposições do PARECER Nº 004/2018/CJ/PGE/SEINF/RR. CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: Tem por objeto este TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, reconhecer o dever de liquidar e indenizar o Contratado-Credor, o pagamento dos valores descritos na Cláusula Quarta, devidos pelo Contratante-Devedor, na forma preconizada do art. 59, § único da Lei nº 8.666/93, em virtude da documentação comprobatória do direito objetivo do contratado em fazer jus aos pagamentos devidos e reconhecidos pela Administração Pública antes do término da vigência do Contrato nº 004/2014. Tendo em vista a impossibilidade de formalização do CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR: I – pagamento de R\$ 50.266,95 (cinquenta mil duzentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos); referente à complementação do 1º reajuste de preços acostado às fl. 2025 após revisão conforme Relatório Técnico (fls.2309/2312); II – pagamento de R\$ 25.188,80 (vinte e cinco mil cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos), que corresponde à correção monetária conforme Parecer Técnico (fl. 2290). Totalizando o valor de R\$ 75.455,75 (setenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de R\$ 75.455,75 (setenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), sendo: a) R\$ 50.266,95 (cinquenta mil duzentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos); referente à complementação do reajuste com os recursos alocados do Programa de Trabalho: 25.752.048.3450, Fonte de Recurso: 164, Elemento de Despesas 449051 do orçamento vigente e Nota de Empenho Nº 21101.0001.17.00835-7 (fl.2355) b) R\$ 25.188,80 (vinte e cinco mil cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos), que corresponde à correção monetária, com os recursos a serem alocados conforme CERTIDÃO Nº 1737/2017-CEGEP, que autoriza o remanejamento e suplementação. Boa Vista-RR, 24 de janeiro de 2018.

GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura

P/ Contratante

QUÉFREN MÁRCIO DE CASTRO PLÁCIDO

Representante da Empresa ENGECEL

P/ Contratada.

Comissão Permanente de Licitação

Presidente: **Alceu Walter Júnior**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2018

REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 18101.11092/17-66, INTERESSADO: SEAPA. O Pregoeiro da CPL/RR,

no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a eventual aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel, Óleo Diesel B-S10). A abertura do certame dar-se-á no dia 23/02/2018, às 09h30 (horário de Brasília). O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.gov.br e <http://www.cpl.rr.gov.br>, bem como no Protocolo desta CPL/RR, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472 – Centro; CEP: 69.301-011; Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia 07/02/2018. Código da UASG nº. 936001. Boa Vista – RR, 06 de fevereiro de 2018. Paulo Sérgio da Silva Maia Pregoeiro da CPL/RR

Polícia Civil

Delegada Geral: Edinéia Santos Chagas

DECISÃO

Referência: Processo Administrativo Disciplinar nº 01/18/CORREGEPOL

CONSIDERANDO os motivos relevantes apresentados na Ata de Instalação e Deliberação da Comissão Processante às fls. 27 dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2018/CORREGEPOL;

CONSIDERANDO o atestado médico de 30 dias apresentado pelo processado Marcos Lima Silva no dia 12/01/2018 assinado pelo médico Dr. Mario Sergio L.C. Oliveira alegando que o paciente está em tratamento por motivo de doença, C.I.D. F19 com uso da medicação Rivotril e outra e também o acompanhamento no CAPS-AD, fls. 26;

CONSIDERANDO que o acompanhamento dos atos do procedimento é um desdobramento do direito constitucional da ampla defesa e do contraditório do processado; ACOLHO a sugestão da Comissão Processante e determino o SOBRESTAMENTO do presente feito até o vencimento da licença médica.

Face o exposto, determino a Sra. Escrivã:

I – Volte-me concluso após o vencimento do prazo da licença médica do processado Marcos Lima Silva;

II – Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 05 de fevereiro de 2018.

Herbert de Amorim Cardoso

Corregedor-Geral de Polícia Civil

PCRR

DECISÃO

Referência: Sindicância Administrativa nº 14/2014/CORREGEPOL

CONSIDERANDO os motivos relevantes apresentados na Ata de Instalação e Deliberação da Comissão Processante às fls. 159 dos autos da S.A. no. 14/2014/CORREGEPOL;

CONSIDERANDO o atestado médico de 30 dias apresentado pelo processado Marcos Lima Silva no dia 12/01/2018 assinado pelo médico Dr. Mario Sergio L.C. Oliveira alegando que o paciente está em tratamento por motivo de doença, C.I.D. F19 com uso da medicação Rivotril e outra e também o acompanhamento no CAPS-AD, fls. 158;

CONSIDERANDO que o acompanhamento dos atos do procedimento é um desdobramento do direito constitucional da ampla defesa e do contraditório do sindicado;

ACOLHO a sugestão da Comissão Processante e determino o SOBRESTAMENTO do presente feito até o vencimento da licença médica.

Face o exposto, determino a Sra. Escrivã:

I – Volte-me concluso após o vencimento do prazo da licença médica do processado Marcos Lima Silva;

II – Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 05 de fevereiro de 2018.

Herbert de Amorim Cardoso

Corregedor-Geral de Polícia Civil

PCRR

DECISÃO

Ref. Sindicância Administrativa nº 05/2015

Trata-se de Sindicância Administrativa, instaurada no dia 14 de abril de 2015, através da Portaria nº 82/2015/GAB/CORREGEPOL, publicada no D.O.E. nº 2502 de 14/04/2016, visando apurar suposta infração de dever funcional da PC/RR K da C.G.

Após a conclusão dos trabalhos, a Comissão Processante apresentou Despacho de Ultimeção de Instrução e Não Indiciamento em 07 (sete) laudas, assentado às folhas 129 a 135 dos autos. CONSIDERANDO as informações e provas colhidas na presente Sindicância Administrativa.

CONSIDERANDO que foram asseguradas as garantias constitucionais da ampla defesa e do contraditório bem como, foram observadas as formalidades do devido processo legal. CONSIDERANDO as razões fáticas apresentadas pela comissão na conclusão;

CONSIDERANDO AINDA o disposto no art. 162 da Lei Complementar nº 053/2001.

ACOLHO na íntegra o Parecer da Comissão Disciplinar responsável pela condução dos trabalhos, adotando como razões de decidir os termos devidamente fundamentados do seu Relatório Final determinando o ARQUIVAMENTO da presente SINDICANCIA ADMINISTRATIVA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 05 de fevereiro de 2018.

Herbert de Amorim Cardoso

Corregedor-Geral de Polícia Civil

PCRR

PORTARIA Nº 27/2018/GAB/CORREGEPOL

O Dr. HERBERT DE AMORIM CARDOSO, Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, incisos X e XII da Lei Complementar Estadual nº 055/01 e art. 137 da Lei Complementar Estadual nº 053/01;

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 010/2018 – NAME/DOPES/DG/PCRR e documentos anexos.

RESOLVE:

I – Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, para apurar a conduta funcional do servidor Agente Carcerário de Polícia Civil F. R. A. G., matrícula 042000941, por, supostamente, ter praticado infração ao dever funcional previsto no inciso X do art. 79 da Lei Complementar 055/2001.

II – A Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente: DPC Luciana Matos Machado Kulay

Membro: ACPC Thyciana Maria Valentim Cavalcante

Membro: ACPC Henrique Evangelista Dias Neto

III – A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período.

IV – Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para conclusão da Sindicância de forma ininterrupta, por trinta (30) dias, caso a comissão processante não tenha completado a instrução no prazo inicial (parágrafo único do art. 139, da Lei Complementar Estadual nº 053/2001.

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 06 de fevereiro de 2018.

HERBERT DE AMORIM CARDOSO

Delegado de Polícia Civil

Corregedor-Geral

Polícia Militar

Comandante Geral: Cel. QOPM. Edison Prola

PORTARIA Nº 080/2018 – GCG, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a indicação de policiais militares da União do Quadro Complementar de Oficiais Policiais Militares (QOC PM) para frequentarem o Curso Superior de Polícia 2018.1 (CSP 2018.1), que será realizado pela Academia Coronel Walterler (ACW), em Natal-RN, na metodologia semipresencial.”

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo, e considerando o Decreto nº 571-P, de 23 de maio de 2017, c/c o que preconiza o inciso VIII do art. 2º e art. 11 da Lei Complementar Estadual nº 081, de 10 de novembro de 2004.

CONSIDERANDO o Art. 44 do Decreto Federal nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal nº 9.786, de 08 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre o ensino no Exército Brasileiro, aplicável subsidiariamente às Corporações das Forças Auxiliares.

CONSIDERANDO o Projeto Político Andragógico do Curso Superior de Polícia CSP Quadro Complementar, da ACW em Natal/RN, de 11 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO a Ata de Inspeção de Saúde nº 007/SeSau/PMRR/2018, de 25 de janeiro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Indicar os 08 (oito) policiais militares do Quadro Complementar de Oficiais (QOC PM), abaixo relacionados, para frequentarem o Curso Superior de Polícia 2018.1, que será realizado na Academia Coronel Walterler (ACW), na cidade de Natal-RN, com início no dia 15 de fevereiro de 2018 e término previsto para o dia 21 de junho de 2018:

CSP QOC PM 2018.1				
ORD.	POSTO	NOME	RG	CPF
1.	MAJ QOC PM	GESIEL ALMEIDA DE SOUSA	75.288SSP/RR	199.580.132-15
2.	MAJ QOC PM	PAULO CEZAR DE LIMA GOMES	76.925SSP/RR	221.776.202-87
3.	MAJ QOC PM	JOSENIAS LIMA DO NASCIMENTO	103.232SSP/RR	313.764.952-87
4.	MAJ QOC PM	VALÉRIO MAGALHÃES DA SILVA	72.612SSP/RR	199.963.812-34
5.	MAJ QOC PM	BLAINE GOMES DA COSTA	79.931SSP/RR	241.623.612-15
6.	MAJ QOC PM	BENEDITO ALONSO RIBEIRO FILHO	103.189SSP/RR	345.937.991-04
7.	MAJ QOC PM	AGLAHSON FERNANDES SILVA	103.183SSP/RR	322.026.523-53
8.	MAJ QOC PM	CLEMENTINO EIDÉNCIO VASCONCELOS BRAZ	72.751SSP/RR	201.261.902-91

Art. 2º As atividades acadêmicas do curso se desenvolverão conforme Projeto Político Andragógico do CSP, apresentado por aquela Instituição de Ensino, com aulas Teóricas, Práticas; Seminários e visitas em órgãos Público do Estado do Rio Grande do Norte:

1ª Fase à Distância:

Início: 15 de fevereiro de 2018;

Término: 15 de maio de 2018.

2ª Fase Presencial:

Início: 17 de maio de 2018;

Término: 21 de junho de 2018.

§ 1º Os discentes deverão elaborar Trabalho Técnico Profissional – TPP, versando sobre tema indicado pela Corporação e de interesse institucional, ficando dispensada a realização do Projeto Acadêmico.

Art. 3º A Diretoria de Recursos Humanos – DRH providenciará:

I. Apresentação dos policiais militares indicados na ACW, na fase presencial.

II. Através do Departamento de Pessoal, os processos necessários para o pagamento das vantagens pecuniárias referentes ao deslocamento dos policiais militares indicados da União.

Art. 4º A Diretoria de Ensino e Pesquisa (DEP) providenciará a publicação da presente Portaria em Boletim Geral da Corporação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar da data da sua assinatura.

Quartel do Comando Geral, em Boa Vista – RR, 29 de janeiro de 2018.

EDISON PROLA – Coronel QOC PM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Roraima

PORTARIA Nº 101/2018 – GCG, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a indicação de policial militar, para frequentar Programa de Doutorado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública (PDCPSOP) – Turma I/17, que será realizado pela Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP), na Academia de Polícia Militar do Barro Branco, em São Paulo – SP.”

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo, e considerando o Decreto nº 571-P, de 23 de maio de 2017, c/c o que preconiza o inciso VIII do art. 2º e art. 11 da Lei Complementar Estadual nº 081, de 10 de novembro de 2004.

CONSIDERANDO o Calendário de Cursos e Estágios 2018, da Seção de Planejamento de Ensino ofertado pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, de 29 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO o Ofício nº 030/DEP/PMRR/2018, de 18 de janeiro de 2018, que solicita vaga para curso de Pós-Graduação na Polícia Militar do Estado de São Paulo, face ao cardápio de cursos supra referenciado.

CONSIDERANDO a Ata de Inspeção de Saúde nº 007/SeSau/PMRR/2018, de 25 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO o Ofício nº DEC-023/21/18, de 02 de fevereiro de 2018, que disponibiliza 01 (uma) vaga para o Doutorado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública – Turma I/17, destinada a Tenentes Coronéis ou Majores da Polícia Militar de Roraima.

R E S O L V E:

Art. 1º Indicar o policial militar do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC PM), abaixo relacionado, para frequentar o Programa de Doutorado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública – Turma I/17, que será realizado pela Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP), na Academia de Polícia Militar do Barro Branco, em São Paulo – SP, com início previsto para o dia 05 de fevereiro de 2018 e término previsto para 07 de dezembro de 2018:

ORD	POSTO	NOME	RG	CPF
1.	MAJ QOC PM	FRANCISCO MOREIRA DA CONCEIÇÃO	77810 SSP/RR	164.247.432-00

Art. 2º O Programa de Doutorado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública, equivale, para todos os efeitos legais, ao Curso Superior de Polícia (CSP), no âmbito da Polícia Militar de Roraima (PMRR).

Art. 3º A Diretoria de Recursos Humanos (DRH) providenciará:

I. Apresentação do policial militar indicado na Polícia Militar do Estado de São Paulo.

II. Os processos necessários para o pagamento das vantagens pecuniárias a que o policial militar indicado faz jus, referente ao deslocamento.

Art. 4º A Diretoria de Ensino e Pesquisa (DEP) providenciará a publicação da presente Portaria em Boletim Geral da Corporação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar da data da sua assinatura.

Quartel do Comando Geral, em Boa Vista – RR, 05 de fevereiro de 2018.

EDISON PROLA – Coronel QOC PM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Roraima

PORTARIA Nº 102/2018 – GCG, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a indicação de policial militar para frequentar o Curso de Especialização em Gestão Estratégica em Segurança Pública (CEGESP 2018), que será realizado pelo Instituto

de Ensino e Pesquisa (IEP) da Polícia Militar da Bahia (PMBA), em Salvador/BA.”
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA, no uso das atribuições do seu cargo, e considerando o Decreto nº 571-P, de 23 de maio de 2017, c/c o que preconiza o inciso VIII do art. 2º e art. 11 da Lei Complementar Estadual nº 081, de 10 de novembro de 2004.

CONSIDERANDO o Ofício nº 018/DEP/PMRR/2018, de 08 de janeiro de 2018, que solicita vagas para Curso Superior de Polícia ou correspondente, para exercício do ano de 2018.

CONSIDERANDO o Ofício nº 019/DEP/PMRR/2018, de 08 de janeiro de 2018, que solicita vagas para Curso Superior de Polícia ou correspondente, para exercício do ano de 2018.

CONSIDERANDO a Ata de Inspeção de Saúde nº 007/SeSau/PMRR/2018, de 25 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO o Ofício nº IEP/CPCP – 022/01/2018, de Salvador, BA, 31 de janeiro de 2018, que disponibiliza 02 (duas) vagas para provimento por Oficiais Superiores da Polícia Militar de Roraima (PMRR).

CONSIDERANDO o Edital nº IEP-CPCP 075/12/2017, referente ao Curso de Especialização em Gestão Estratégica em Segurança Pública (CEGESP 2018).

R E S O L V E:

Art. 1º Indicar o policial militar do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC PM), abaixo relacionado, para frequentar o Curso de Especialização em Gestão Estratégica em Segurança Pública (CEGESP 2018), promovido pelo Instituto de Ensino e Pesquisa (IEP) da Polícia Militar da Bahia (PMBA), a ser realizado na Academia de Polícia Militar (APM) em parceria com a Universidade do Estado da Bahia (UNEB), com início previsto para 06 de março de 2018 e término para dezembro de 2018:

ORD.	POSTO	NOME	RG	CPF
1.	TC QOC PM	ERANCISCO XAVIER MEDEIROS DE CASTRO	236.708 SSP/RR	627.051.052-44

Art. 2º O Curso de Especialização em Gestão Estratégica em Segurança Pública (CEGESP 2018), é um Curso de Pós-Graduação lato sensu em Gestão Estratégica voltada para a Segurança Pública, estruturado em consonância com o regulamento da (APM) e normas estabelecidas em convênios com uma (IES), e, equivale, para todos os efeitos legais, ao Curso Superior de Polícia (CSP).

Os três primeiros meses serão destinados ao cumprimento dos créditos presenciais, das terças às quartas quintas-feiras, em período integral, ficando as segundas e sextas-feiras à disposição da APM para eventuais reposições de aula.

O período restante do curso será destinado à orientação, elaboração, entrega, correção e apresentação de TCC, bem como a participação em seminários e palestras, de acordo com a programação a ser divulgada pela APM.

Art. 3º A Diretoria de Recursos Humanos – DRH providenciará:

I. Apresentação do policial militar indicado para a Polícia Militar da Bahia (PMBA).

II. Os processos necessários para o pagamento das vantagens pecuniárias a que o policial militar indicado faz jus, bem como o processo referente ao seu deslocamento.

Art. 4º A Diretoria de Ensino e Pesquisa (DEP) providenciará a publicação da presente Portaria em Boletim Geral da Corporação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar da data da sua assinatura.

Quartel do Comando Geral, em Boa Vista – RR, 05 de fevereiro de 2018.

EDISON PROLA – Coronel QOC PM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Roraima

PORTARIA Nº 104/2018 – GCG, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a indicação de policial militar para frequentar o Curso de Especialização em Gestão Estratégica em Segurança Pública (CEGESP 2018), que será realizado pelo Instituto de Ensino e Pesquisa (IEP) da Polícia Militar da Bahia (PMBA), em Salvador/BA.”

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA, no uso das atribuições do seu cargo, e considerando o Decreto nº 571-P, de 23 de maio de 2017, c/c o que preconiza o inciso VIII do art. 2º e art. 11 da Lei Complementar Estadual nº 081, de 10 de novembro de 2004.

CONSIDERANDO o Ofício nº 018/DEP/PMRR/2018, de 08 de janeiro de 2018, que solicita vagas para Curso Superior de Polícia ou correspondente, para exercício do ano de 2018.

CONSIDERANDO o Ofício nº 019/DEP/PMRR/2018, de 08 de janeiro de 2018, que solicita vagas para Curso Superior de Polícia ou correspondente, para exercício do ano de 2018.

CONSIDERANDO a Ata de Inspeção de Saúde nº 007/SeSau/PMRR/2018, de 25 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO o Ofício nº IEP/CPCP – 022/01/2018, de Salvador, BA, 31 de janeiro de 2018, que disponibiliza 02 (duas) vagas para provimento por Oficiais Superiores da Polícia Militar de Roraima (PMRR).

CONSIDERANDO o Edital nº IEP-CPCP 075/12/2017, referente ao Curso de Especialização em Gestão Estratégica em Segurança Pública (CEGESP 2018).

R E S O L V E:

Art. 1º Indicar o policial militar do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC PM), abaixo relacionado, para frequentar o Curso de Especialização em Gestão Estratégica em Segurança Pública (CEGESP 2018), promovido pelo Instituto de Ensino e Pesquisa (IEP) da Polícia Militar da Bahia (PMBA), a ser realizado na Academia de Polícia Militar (APM) em parceria com a Universidade do Estado da Bahia (UNEB), com início previsto para 06 de março de 2018 e término para dezembro de 2018:

ORD	POSTO	NOME	RG	CPF
1.	TC QOC PM	ILMAR SOARES COSTA	120.939 SSP/RR	256.959.162-91

Art. 2º O Curso de Especialização em Gestão Estratégica em Segurança Pública (CEGESP 2018), é um Curso de Pós-Graduação lato sensu em Gestão Estratégica voltada para a Segurança Pública, estruturado em consonância com o regulamento da (APM) e normas estabelecidas em convênios com uma (IES), e, equivale, para todos os efeitos legais, ao Curso Superior de Polícia (CSP).

Os três primeiros meses serão destinados ao cumprimento dos créditos presenciais, das terças às quartas quintas-feiras, em período integral, ficando as segundas e sextas-feiras à disposição da APM para eventuais reposições de aula.

O período restante do curso será destinado à orientação, elaboração, entrega, correção e apresentação de TCC, bem como a participação em seminários e palestras, de acordo com a programação a ser divulgada pela APM.

Art. 3º A Diretoria de Recursos Humanos – DRH providenciará:

I. Apresentação do policial militar indicado para a Polícia Militar da Bahia (PMBA).

II. Os processos necessários para o pagamento das vantagens pecuniárias a que o policial militar indicado faz jus, bem como o processo referente ao seu deslocamento.

Art. 4º A Diretoria de Ensino e Pesquisa (DEP) providenciará a publicação da presente Portaria em Boletim Geral da Corporação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar da data da sua assinatura.

Quartel do Comando Geral, em Boa Vista – RR, 05 de fevereiro de 2018.

EDISON PROLA – Coronel QOC PM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Roraima

Corpo de bombeiros Militar de Roraima

Comandante Geral: Cel. QOCBM. Doriedson Silva Ribeiro

PORTARIA Nº 003/AJUDÂNCIA GERAL/CBMRR/2018

Boa Vista, 06 de fevereiro de 2018.

“Autoriza os deslocamentos de militares do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima dentro e fora do Estado.”

O AJUDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA, nomeado pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, através da PORTARIA Nº 006/DPL/CBMRR/2018, de 15 de janeiro de 2018, no uso das atribuições de sua função, e CONSIDERANDO a Portaria nº 030/DPL/CBMRR/2016, de 17 de março de 2016, que regulamenta a publicação em Diário Oficial do Estado dos deslocamentos de militares do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima dentro e fora do Estado e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos bombeiros militares abaixo relacionados para os respectivos destinos:

ORD.	PG	MILITAR	DESTINO	PERÍODO	BG	FINALIDADE
1	1º TEN QOCBM	MARIA LIMA OLIVEIRA	Boa Vista	05/01/2018	Nº 012, de 17/01/2018	A fim de pegar materiais e tratar de outros assuntos pertinentes à 3ª CIA/2º BPABM.
2	ST QPCBM	PATRICK MAX SOUZA DA COSTA	Cantá	23/12/2017	Nº 012, de 17/01/2018	Para atuar na prevenção em evento público Natal Solidário.
3	2º SGT QOCBM	ANAILTON DOS REIS MORAIS	Cantá	26 a 27/12/2017	Nº 012, de 17/01/2018	Para realizar missão de busca de pessoa perdida.
4	SD QPCBM	RICARDO ANJOS DA SILVA	Cantá	23/12/2017	Nº 012, de 17/01/2018	Para atuar na prevenção em evento público Natal Solidário.
5	SD QPCBM	ROBERTINHO SILVA DE SOUZA	Cantá	15 a 17/12/2017	Nº 012, de 17/01/2018	Para atuar na prevenção da Festa do Abacaxi.
6	SD QPCBM	ROBSON GOMES DE QUEIROZ	Boa Vista	05/01/2018	Nº 012, de 17/01/2018	A fim de pegar materiais e tratar de outros assuntos pertinentes à 3ª CIA/2º BPABM.
7	SD QPCBM	PABLO LIMA DE SOUZA CRUZ	Alto Alegre	12 a 15/01/2018	Nº 012, de 17/01/2018	Com a finalidade de auxiliar a polícia Militar nas instruções do Curso de Operações Especiais-COESP-2018.
8	SD QPCBM	JEAN PEREIRA DA SILVA	Alto Alegre	12 a 15/01/2018	Nº 012, de 17/01/2018	Com a finalidade de auxiliar a polícia Militar nas instruções do Curso de Operações Especiais-COESP-2018.
9	SD QPCBM	RAFAEL BAIMA DA SILVA	Alto Alegre	12 a 15/01/2018	Nº 012, de 17/01/2018	Com a finalidade de auxiliar a polícia Militar nas instruções do Curso de Operações Especiais-COESP-2018.
10	SD QPCBM	MANOEL BARBOSA SANTOS JUNIOR	Alto Alegre	12 a 15/01/2018	Nº 012, de 17/01/2018	Com a finalidade de auxiliar a polícia Militar nas instruções do Curso de Operações Especiais-COESP-2018.
11	SD QPCBM	JOELCÍLIO DA SILVA	Cantá	26 a 27/12/2017	Nº 012, de 17/01/2018	Para realizar missão de busca de pessoa perdida.
12	SD QPCBM	JOICIMAR DO NASCIMENTO ALVES PEREIRA	Cantá	26 a 27/12/2017	Nº 012, de 17/01/2018	Para realizar missão de busca de pessoa perdida.
13	MAJ QOCBM	ANTÔNIO ALMEIDA FILHO	Pacaraima-RR	17/01/2018	Nº 015, de 22/01/2018	Levar as grades para ser instalada no quartel da 3ª CIA/2º BPABM.
14	MAJ QOCBM	JUBERLY BERNARDO COUTINHO JUNIOR	Pacaraima-RR	17/01/2018	Nº 015, de 22/01/2018	Levar as grades para ser instalada no quartel da 3ª CIA/2º BPABM.
15	MAJ QOCBM	JUBERLY BERNARDO COUTINHO JUNIOR	Pacaraima-RR	10/01/2018	Nº 015, de 22/01/2018	Levar o mastro da bandeira para o quartel da 3ª CIA/2º BPABM.
16	1º TEN QOCBM	CAMILLO MOURA REOLON	Amajari-RR	12 a 14/01/2018	Nº 015, de 22/01/2018	Em missão de prevenção em evento público, XXIX Festejo do Quarto de Bode.
17	2º TEN QOCBM	RAULINO VIANA DE ARAUJO NETO	Boa Vista-RR	17/01/2018	Nº 015, de 22/01/2018	Tratar de assuntos administrativos e conduzir a Viatura para manutenção.
18	ST QPCBM	EDUARDO ADRIANO ESMERALDO DUARTE DA SILVA	Pacaraima-RR	10/01/2018	Nº 015, de 22/01/2018	Levar o mastro da bandeira para o quartel da 3ª CIA/2º BPABM.
19	ST QPCBM	EDUARDO ADRIANO ESMERALDO DUARTE DA SILVA	Pacaraima-RR	17/01/2018	Nº 015, de 22/01/2018	Levar as grades para ser instalada no quartel da 3ª CIA/2º BPABM.
20	1º SGT QOCBM	DEIMISON DA SILVA NOLETO	Amajari-RR	12 a 14/01/2018	Nº 015, de 22/01/2018	Em missão de prevenção em evento público, XXIX Festejo do Quarto de Bode.
21	1º SGT QOCBM	FRANCISCO JORGE JUNIOR	Amajari-RR	12 a 14/01/2018	Nº 015, de 22/01/2018	Em missão de prevenção em evento público, XXIX Festejo do Quarto de Bode.
22	SD QPCBM	NAILTON SOUSA DE FREITAS JUNIOR	Amajari-RR	12 a 14/01/2018	Nº 015, de 22/01/2018	Em missão de prevenção em evento público, XXIX Festejo do Quarto de Bode.
23	SD QPCBM	ANDERSON LAIA DE OLIVEIRA	Amajari-RR	12 a 14/01/2018	Nº 015, de 22/01/2018	Em missão de prevenção em evento público, XXIX Festejo do Quarto de Bode.
24	SD QPCBM	MAICON BENJAMIM MOITA	Boa Vista-RR	17/01/2018	Nº 015, de 22/01/2018	Tratar de assuntos administrativos e conduzir a Viatura para manutenção.
25	SD QPCBM	BRUNO CASSIO SANTOS DE MACÊDO	Boa Vista-RR	12/01/2018	Nº 015, de 22/01/2018	Pegar a cota mensal de combustível da 3ª CIA/2º BPABM.
26	SD QPCBM	BRUNO CASSIO SANTOS DE MACÊDO	Boa Vista-RR	17/01/2018	Nº 015, de 22/01/2018	Tratar de assuntos pertinentes à 3ª CIA/2º BPABM.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE SOUSA LOPES – MAJ QOCBM

Diretor Adjunto da Ajudancia Geral

Universidade Estadual de Roraima

Reitor: Regys Odlare Lima de Freitas

PORTARIA Nº 092 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 24, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016 e Memo nº 031/18/CPCV/UERR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Banca Examinadora para Exame de Aptidão Física do Concurso Público para 2º Tenente PM (Concurso Público nº 009/2013), para atender ao Edital de Convocação nº 007/2018 - SEGAD, que será composta pelos seguintes membros:

Rozinaldo Galdino da Silva;

Vinicius Denardin Cardoso;

Júlio César Takehara.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ELEMAR KLEBER FAVRETO

Vice-Reitor

PORTARIA Nº 093 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 24, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de Outubro de 2017, Decreto nº 012-P, de 04 de Janeiro de 2016, a Lei nº. 581, de 16 de janeiro de 2007, suas alterações e o Memo CSAD nº 013/2018.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 91, de 10 de novembro de 2005 que criou a Universidade Estadual de Roraima, sob a forma de instituição pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com autonomia administrativa, financeira, educacional e científica, de natureza Multicampi, vinculada à Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos; CONSIDERANDO a Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações da Universidade Estadual de Roraima – UERR, estabeleceu o Subsistema de Avaliação Especial de Desempenho – SAED, cujas avaliações dar-se-ão em etapas autônomas entre si, que ocorrerão a cada seis meses, até o fim do estágio probatório; CONSIDERANDO a Lei nº 605 de 10 de julho de 2007, que altera e acresce dispositivo da Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações da Universidade Estadual de Roraima – UERR;

CONSIDERANDO a Lei nº 924 de 13 de setembro de 2013, que altera dispositivos à Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 e da Lei nº 605 de 10 de julho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações da Universidade Estadual de Roraima – UERR; CONSIDERANDO AINDA o que dispõe o §1º do art. 20 da Lei Complementar 053, de 31 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Estabilidade do Servidor Efetivo do Quadro de Magistério Superior da Universidade Estadual de Roraima, relacionado abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	C.H.	POSSE	EXERCÍCIO	ESTABILIDADE	NOTA GERAL
2211004	Lucio Keury Almeida Galdino	Doutor I	40	19.01.11	19.01.11	19.01.18	95,83

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data

da estabilidade do servidor.

ELEMAR KLEBER FAVRETO
Vice-Reitor

PORTARIA Nº 094 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 24, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de Outubro de 2017, Decreto nº 012-P, de 04 de Janeiro de 2016, a Lei nº 581, de 16 de janeiro de 2007, suas alterações e o Memo CSAD nº 012/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da 5ª Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório do servidor efetivo da carreira de Docente, abaixo relacionado:

Servidor	Matrícula	Período	Nota
Vinicius Denardin Cardoso	2211018	26.06.17 a 25.12.17	94

Art. 2º Homologar o resultado da 6ª Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório do servidor efetivo da carreira de Docente, abaixo relacionado:

Servidor	Matrícula	Período	Nota
Lucio Keury Almeida Galdino	2211004	19.07.13 a 31.07.13 e 01.08.17 a 18.01.18	97,38

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELEMAR KLEBER FAVRETO
Vice-Reitor

PORTARIA Nº 095 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 24, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, Decreto nº 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Processo nº 017201.713/17,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão vertical por titulação ao servidor da Carreira de Técnico-Administrativo de Nível Médio da UERR, constante no quadro abaixo, conforme disposto no art. 33 da Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO
			PADRÃO / REF.	PADRÃO / REF.
Ronaldo de Oliveira Silva	Assistente Administrativo	2112050	3B	4B

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de dezembro de 2017.

ELEMAR KLEBER FAVRETO
Vice-Reitor

PORTARIA Nº 096 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 24, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, Decreto nº 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Processo nº 017201.041/18,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão vertical por titulação à servidora da Carreira de Técnico-Administrativo de Nível Médio da UERR, constante no quadro abaixo, conforme disposto no art. 33 da Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações:

SERVIDORA	CARGO	MATRÍCULA	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO
			PADRÃO / REF.	PADRÃO / REF.
Tatiane da Silva Simão Oliveira	Assistente Administrativo	2112037	3B	4B

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2018.

ELEMAR KLEBER FAVRETO
Vice-Reitor

PORTARIA Nº 097 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 24, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, Decreto nº 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Processo nº 017201.004/18,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão vertical por titulação à servidora da Carreira de Técnico-Administrativo de Nível Superior da UERR, constante no quadro abaixo, conforme disposto no art. 33 da Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações:

SERVIDORA	CARGO	MATRÍCULA	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO
			PADRÃO / REF.	PADRÃO / REF.
Patrícia de Oliveira Santos	Pedagoga	2007013	9E	10E

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2018.

ELEMAR KLEBER FAVRETO
Vice-Reitor

PORTARIA Nº 098 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 24, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, Decreto nº 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Memo nº 123/18 DRH/PROGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias consecutivos de licença paternidade ao servidor Josenaldo Bezerra de Oliveira, Professor do Quadro Efetivo da UERR, matrícula nº 2207032, no período de 01 a 20/02/18, conforme disposto no art. 7º, inciso XIX da CF/88 e Parágrafo único do ADCT, com redação dada pela EC 046/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

ELEMAR KLEBER FAVRETO
Vice-Reitor

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 087/2018

Na Portaria nº 087, de 02 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3174, de 05 de fevereiro de 2018.

Onde se lê:

Art. 1º (...) Diretora do Departamento de Logística da Universidade Estadual de Roraima (...).

Leia-se:

Art. 1º (...) Diretora do Departamento de Administração da Universidade Estadual de Roraima (...).

Boa Vista-RR, 06 de fevereiro de 2018.

ELEMAR KLEBER FAVRETO
Vice-Reitor

SÍNTESE DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2017 – CPL/UERR

A Pregoeira da Universidade Estadual de Roraima - UERR, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 16223-E, de 07 de outubro de 2013, torna público os preços registrados no PREGÃO supracitado, oriundo do PROCESSO Nº 17201.568/17, cujo objeto é aquisição de Materiais Médico-Hospitalares e Laboratoriais para atender demanda dos laboratórios da Universidade Estadual de Roraima – UERR, conforme valor, em Real (R\$), discriminado a seguir: empresas classificadas – MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI – EPP, CNPJ: 05.022.486/0001-82, com o valor total para o item: 16= 1.193,85, 19=1.124,75, 20= 699,75, 21= 701,55, 22= 1.049,85; I. DA SILVA BRANDAO EIRELI – ME, CNPJ: 05.665.702/0001-08, com o valor total para o item: 04=4.714,24, 13=1.170,00, 14=8.750,00; SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI – EPP, CNPJ: 11.232.743/0001-03, com o valor total para o item: 05=2.412,00; DISTREQUI DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 12.957.821/0001-08, com o valor total para o item: 01=13.699,00; VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS – EPP, CNPJ: 14.272.952/0001-79, com o valor total para o item: 12= 5.999,70; POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA – ME, CNPJ: 16.743.543/0001-39, com o valor total para o item: 18= 874,75; NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA – ME, CNPJ: 17.930.162/0001-21, com o valor total para o item: 06=3.200,00, 07=6.000,00, 08=1.000,00, 09=400,00, 10=400,00, 11= 400,00; BH LABORATORIOS LTDA – EPP, CNPJ: 22.283.196/0001-01, com o valor total para o item: 15=2.107,25, 17=13.592,00; STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI – EPP, CNPJ: 24.768.176/0001/56, com o valor total para o item: 02= 8.999,75, perfazendo total da Ata de R\$ 78.488,44 (setenta e oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). Demais informações encontram-se disponíveis no site www.comprasnet.gov.br; Acesso Livre – Consultas – Atas de Pregões – Código da UASG nº. 926195 ou Acesso Livre – Consultas – Resultado da Homologação – Código da UASG nº. 926195.

Boa Vista – RR, 06 de fevereiro de 2018.

Mayrla da Costa Melo
Pregoeira CPL/UERR

Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima

Presidente: **Gelb Platão Pereira Lima (interino)**

PORTARIA Nº. 194/18/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Portaria nº 904/17/ADERR-GABINETE, de 31 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial de Roraima nº 3055 de 03 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o gozo de 15 (quinze) dias de férias ao Servidor ANTONIO AUGUSTO FERREIRA SOUZA, Fiscal Agropecuária Médico Veterinário - CADI-VI, Matrícula nº. 045000011 - 020111901, no período de 31 de janeiro a 14 de fevereiro de 2018, não restando mais dias para serem gozados referente ao exercício de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 31 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 01 de fevereiro de 2018.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR

PORTARIA Nº. 196/18/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Emenda Constitucional nº 046/2016, de 18 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 2764 de 19 de maio de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de licença paternidade ao servidor GEDEON FERREIRA COSTA, Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 045000032, no período de 27 de janeiro a 15 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 27 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 05 de fevereiro de 2018.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR

PORTARIA Nº. 197/18/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Emenda Constitucional nº 046/2016, de 18 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 2764 de 19 de maio de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de licença paternidade ao servidor MARCIO GUSTAVO BORGES, Fiscal Agropecuário Médico Veterinário - CADS-I, Matrícula nº 045000010 - 020097199, no período de 26 de janeiro a 14 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 26 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 05 de fevereiro de 2018.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR

PORTARIA Nº. 198/18/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Portaria nº 197/18/ADERR-GABINETE, de 05 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor MARCOS EUGENIO SOARES DUARTE, Médico Veterinário, matrícula nº 043001422, para desempenhar a Função de Substituto, na ausência do Gerente de Monitoramento e Controle – CADS-I, MARCIO GUSTAVO BORGES, matrícula nº 020097199, no período de 26 de janeiro a 14 de fevereiro de 2018, por motivo de Licença Paternidade do Titular.

Art. 2º - Esta portaria produz seus efeitos a contar de 26 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 05 de fevereiro de 2018.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR

PORTARIA Nº. 199/18/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o gozo de 10 (dez) dias de férias ao Servidor JAIR FERNANDES DOS SANTOS, Motorista, Matrícula nº. 0712501, no período de 31 de janeiro a 09 de fevereiro de 2018, restando 20 (vinte) dias para serem gozados em momento oportuno,

referente ao exercício de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 31 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 05 de fevereiro de 2018.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR

PORTARIA Nº. 200/18-GAB/ADERR

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Convênio nº 822253/2015-MAPA/SFA/ADERR;

META: 1 ETAPA: 1.2 SUB ETAPA: 1.2.1

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, o servidor: PAULO ANTHONY (SGT QEPPM), para viajar com destino a localidade de RORAINÓPOLIS/RR - Onde realizará FISCALIZAÇÃO MÓVEL, no período de 29/01 A 31/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 29 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário. Boa Vista-RR, 31 de janeiro de 2018.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR

PORTARIA Nº. 201/18-GAB/ADERR

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Convênio nº 822253/2015-MAPA/SFA/ADERR;

META: 1 ETAPA: 1.2 SUB ETAPA: 1.2.1

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, o servidor: ADIONE DE SOUZA REIS (SD QPCPM), para viajar com destino a localidade de RORAINÓPOLIS/RR - Onde realizará FISCALIZAÇÃO MÓVEL, no período de 29/01 A 31/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 29 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário. Boa Vista-RR, 31 de janeiro de 2018.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 3165, de 23 de janeiro de 2018, referente à publicação da Portaria nº 101/18/ADERR-GABINETE:

ONDE SE LÊ:

"(...) no período de 12 de janeiro à 10 de fevereiro de 2018."

LEIA-SE:

"(...) no período de 12 de janeiro à 12 de março de 2018."

Boa Vista-RR, 05 de fevereiro de 2018.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO NUP: 18302.0530/2016

CONTRATO Nº. 001/2018

Contratante: Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima - ADERR.

Contratado: JOSÉ CARLOS CAMPOS DO NASCIMENTO, CPF: 932.685.212-15 - Médico Veterinário

Objeto: Contratação Temporária para o cargo de Médico Veterinário e Técnico em Agropecuária.

Fundamentação legal: Lei Estadual 323 de 31 de dezembro de 2001, Lei nº. 807, de 26 de maio de 2011 e suas alterações.

Valor do referido contrato pelo período de 12 (doze) meses, quantidade bruta mensal: R\$ 4.020,16.

Data da Assinatura: 05 de fevereiro de 2018.

Vigência: 01 (um) mês e 10 (dez) dias

Signatários: GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR e JOSÉ CARLOS CAMPOS DO NASCIMENTO - Contratado.

Instituto de Previdência do Estado de Roraima

Presidente: **Ronaldo Marcílio Santos (interino)**

PORTARIA Nº. 078/2018/GPRES/PRESI/IPER

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 030/2018/GPRES/PRESI/IPER, de 12 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 3161, combinado com o Art. 42, da Lei Complementar Estadual nº. 030/1999; e nos termos dos arts. 12 a 14 da Lei Estadual nº 418/2005, considerando a necessidade de descentralização de atividades desprovidas de caráter normativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência do Diretor-Presidente Interino, RONALDO MARCÍLIO SANTOS, CPF nº154.272.503-87, RG nº 849.822 SSP/CE, ao Diretor de Administração, CARLOS ALEXANDRE PRAIA RODRIGUES DE CARVALHO, CPF nº 825.663.482-00 e RG nº 180.642 SSP/RR, Diretor Financeiro, GABRIEL SANCHES BUSSAD, CPF nº 111.674.817-71 e RG nº 215.826.678 SSP/RJ, e à Gerente de Gestão e Recursos, Sra. ISABELLE CRUZ DUARTE, CPF nº 446.316.932-15 e RG nº 126.436 SSP/RR, para edição de atos que tratem das seguintes matérias:

Os Poderes a serem cadastrados são os seguintes:

- Emitir cheques
 - Abrir contas de depósito
 - Autorizar cobrança
 - Utilizar o crédito aberto na forma e condições
 - Receber, passar recibo e dar quitação
 - Solicitar saldos e extratos
 - Requisitar talonários de cheques
 - Autorizar débito em conta relativo a operações
 - Retirar cheques devolvidos
 - Endossar cheque
 - Requisitar cartão eletrônico
 - Sustar/contra-ordenar cheques
 - Cancelar cheques
 - Baixar cheques
 - Efetuar resgates/aplicações financeiras
 - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
 - Efetuar pagamentos por meio eletrônico
 - Efetuar transferências por meio eletrônico
 - Consultar contas/aplicação de programas repasse recursos
 - Liberar arquivos de pagamentos no AASP/GEFIN
 - Solicitar saldos/extratos de investimentos
 - Solicitar saldos/extratos de operações de crédito
 - Emitir comprovantes
 - Efetuar transferência p/ mesma titularidade por meio eletrônico
 - Encerrar contas de depósito
 - Consultar obrigações do débito direto autorizado
- Art. 2º - As movimentações financeiras serão assinadas em conjunto de 02 (dois) gestores, com exceção da consulta de saldos e extratos, que podem ser realizados de forma individual.
- Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 29 de janeiro de 2018.

CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO
Diretor-Presidente em Exercício
Portaria nº. 030/2018/GPRES/PRESI/IPER

PORTARIA Nº. 079/2018/GPRES/PRESI/IPER

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 030/2018/GPRES/PRESI/IPER, de 12 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 3161, combinado com o Art. 42, da Lei Complementar Estadual nº. 030/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor Otoniel Ferreira de Souza, CPF nº: 065.248.182-53, RG: 10.686 SSP/RR, Leiloeiro, para realizar os leilões do Instituto de Previdência do Estado de Roraima, no corrente ano, em atendimento ao Art. 706 do Código de Processo Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 29 de janeiro de 2018.

CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO
Diretor-Presidente em Exercício
Portaria nº. 030/2018/GPRES/PRESI/IPER

ERRATA

Referente à PORTARIA Nº 457/2016/GPRES/PRESI/IPER de 26 de julho de 2016, publicada no DOE Nº 2809 de 26 de julho de 2016, que trata do sistema de ponto eletrônico no âmbito do Instituto de Previdência do Estado.

Onde se lê:

Art. 4º - O Registro Biométrico de Ponto é a modalidade de controle de frequência dos servidores efetivos, cedidos, requisitados e estagiários, por intermédio de sistema informatizado e relógio de ponto biométrico. Não sendo submetido ao controle de jornada os Diretores e os advogados lotados na Consultoria Jurídica.

Leia-se:

Art. 4º - O Registro Biométrico de Ponto é a modalidade de controle de frequência dos servidores efetivos, comissionados, cedidos, requisitados e estagiários, por intermédio de sistema informatizado e relógio de ponto biométrico. Não sendo submetido ao controle de jornada os advogados lotados na Consultoria Jurídica e os Diretores.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 29 de janeiro de 2018.

CARLOS A. PRAIA R. DE CARVALHO
Diretor-Presidente em Exercício
Portaria nº. 030/2018/GPRES/PRESI/IPER

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2016 - Processo nº: 0499PA/2015/IPER

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER

Contratada: TREVO TURISMO LTDA - ME, CNPJ Nº. 03.176.083/0001-62

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 01/2016, referente ao serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, de todas as empresas que operam no Brasil e exterior.

Da Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e alterações, e demais normativos correspondentes.

Vigência: 22.01.2018 à 21.01.2019.

Do valor do Contrato: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

Das assinaturas: CARLOS ALEXANDRE PRAIA RODRIGUES DE CARVALHO - Diretor-Presidente em Exercício do IPER, o senhor FÁBIO MAIA PEREIRA - Representante Legal da Empresa TREVO TURISMO LTDA - ME.

Boa Vista/RR, 02 de fevereiro de 2018.

PORTARIA Nº. 080/2018/GPRES/PRESI/IPER

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 38-P, de 10 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 3156, combinado com o Art. 42, da Lei Complementar Estadual nº. 030/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora DARLENE DA SILVA LIMA, inscrito (a) no CPF: 842.608.822-87, do Cargo Comissionado de Assessor Especial (IPER/CNES-II).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 05 de fevereiro de 2017.

RONALDO MARCÍLIO SANTOS
Diretor-Presidente - Interino
Decreto nº 38-P de 10/01/2018

PORTARIA Nº. 081/2018/GPRES/PRESI/IPER

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 38-P, de 10 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 3156, combinado com o Art. 42, da Lei Complementar Estadual nº. 030/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FRANCIMAR NOBRE DE OLIVEIRA, inscrito (a) no CPF: 225.564.002-34, para o Cargo Comissionado de Assessor Especial (IPER/CNES-II).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 06 de fevereiro de 2017.

RONALDO MARCÍLIO SANTOS
Diretor-Presidente - Interino
Decreto nº 38-P de 10/01/2018

Instituto de Terras e Colonização de Roraima

Presidente: **Alisson Rogers Soares Macedo**

INTIMAÇÃO POR EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA, neste ato representado pelo Presidente ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO considerando o disposto no Decreto Nº 1170-P/2015 de 24 de julho de 2015, nesse ato vem intimar à senhora PATRICE HELLEN DE JESUS OLIVEIRA, para ciência quanto à decisão constante à fl. 106 nos autos do Processo de nº 6804/2013 de pedido de Regularização Fundiária Rural, e apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar a partir da data de publicação desta intimação, devendo comparecer pessoalmente ou por meio do seu representante legal, conforme dispõe o art. 26 §4º, art. 44 c/c o art. 66, §1º, da Lei Estadual 418, de 15 de janeiro de 2004. O INSTITUTO DE TERRAS DE RORAIMA encontra-se em funcionamento das 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, na sala do Edifício ITERAIMA, localizado Rua João Evangelista Pereira de Melo, nº 228, bairro Aparecida, CEP 69.306-353, Boa Vista/RR. O não comparecimento não impedirá o andamento do processo.

Boa Vista, 05 de fevereiro de 2018.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 069/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010; CONSIDERANDO que dispõe no Art. 74, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001; CONSIDERANDO MEMO Nº 63/2018/DIRAD/ITERAIMA de 31 de janeiro de 2018. RESOLVE:

Art.1º CONCEDER férias à servidora ALANA GABRIELLE SANTOS DA SILVA, Cargo: Assistente de Projeto, Matrícula nº 024900231, para serem usufruídas de 02 a 16/04/2018 (2º e último período), referentes ao exercício de 2016/2017.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

Boa Vista – RR, 02 de fevereiro de 2018.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 070/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010; CONSIDERANDO que dispõe no Art. 74, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001; CONSIDERANDO ITERAIMA/DIREF/MEMO Nº 084/2018 de 30 de janeiro de 2018. RESOLVE:

Art.1º CONCEDER férias à servidora KELES REGINA ANTONY INOUE, Cargo: Consultora, Matrícula nº 024900198, para serem usufruídas parceladamente de 10 a 19/07/2018 (1ª etapa) e 03 a 22/12/2018 (2ª etapa), referentes ao exercício de 2017/2018.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

Boa Vista – RR, 02 de fevereiro de 2018.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO
Presidente do ITERAIMA
Decreto nº 1170-P/2015

Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima

Presidente: **Marcelo de Magalhães Nunes**

EXTRATO DE CONTRATO OITAVO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº009/2013 PROCESSO Nº: 001/2012

CONTRATANTE: Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima – IACTI
CNPJ: 10.979.689/0001-00
CONTRATADA: Máximo e Cia LTDA
CNPJ: 08.563.639/0001-97
OBJETO: Aditivo da Vigência do Contrato e Reajuste de Valor da Execução da Obra de Construção do Parque Tecnológico de Apoio ao Agronegócio do Estado de Roraima
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93, juntamente com elementos integrantes do processo.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias)
VALOR: 445.300,30 (quatrocentos e quarenta e cinco mil trezentos reais e trinta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 15/01/2018
ASSINAM: Pela CONTRATANTE Presidente do IACTI-RR Marcelo de Magalhães Nunes e pela CONTRATADA Sócio Administrador Francisco de Assis Máximo de Souza.

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima

Presidente: **Danque Esbell da Silva**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/CAERR

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAERR, torna público aos interessados o resultado do Certame Licitatório, referente ao Pregão Presencial SRP nº 71/2017, PROCESSO Nº 358/2017 – CAERR, cujo objeto é a eventual aquisição de cimento comum, conforme demonstrativo a seguir.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S)/ADJUDICADA(S)	LOTE (S)	VALOR TOTAL DO(S) LOTE(S)
MEDISUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP CNPJ Nº 34.792.887/0001-10	1	RS 23.094,00
VALOR TOTAL: RS 23.094,00		

O valor total geral do certame foi de R\$ 23.094,00 (vinte e três mil e noventa e quatro reais).
Boa Vista – RR, 06 de fevereiro de 2018.
Enilda Nunes Aragão
Pregoeira CPL/CAERR

Ministério Público de Roraima

Procuradora Geral: **Elba Christine Amarante de Moraes**

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 076, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça, Dr. LUÍS CARLOS LEITÃO LIMA, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela 1ª Titularidade da Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde, no período de 15 a 16FEV2018.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD
Procurador-Geral de Justiça
-em exercício-

PORTARIA Nº 077, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça, Dr. ZEDEQUIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela 1ª Titularidade da Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde, no período de 19FEV a 13MAR2018.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD
Procurador-Geral de Justiça
-em exercício-

ERRATA:

- Na Portaria nº 073/2018, publicada no DJE nº 6146, de 05FEV2018;
Onde se lê: ... “ para auxiliar, sem prejuízo de suas atuais atribuições, junto a 1ª Titularidade ” ...
Leia-se: ... “ para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela 2ª Titularidade ” ...

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DO IDOSO E DIREITO À EDUCAÇÃO

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO NOTÍCIA DE FATO Nº 025/2018

COMARCA: BOA VISTA
PESSOA CIENTIFICADA: ROBERVÂNIA DE SOUZA ABREU
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos no prazo de 10 (dias), a contar da sua publicação, perante o Órgão que determinou o arquivamento do pleito, devendo ser remetidas, caso não haja reconsideração no prazo de 3 (três) dias, com a representação e a decisão atacada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.
EXTRATO DA DECISÃO: Nos termos da certidão de fls. 28v, não subsistindo motivos para intervenção do Ministério Público Estadual, PROMOVO o seu ARQUIVAMENTO.
Membro do Ministério Público: ÉRIKA LIMA GOMES MICHETTI – Promotora de Justiça
Data: 31 de janeiro de 2018

NOTÍCIA DE FATO Nº 026/2017

COMARCA: BOA VISTA
PESSOA CIENTIFICADA: JENNIFER BARBOSA BARROS; BENGURION MORAES DA SILVA; FRANCISCO ALDIVAN CARVALHO OLIVEIRA
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos no prazo de 10 (dias), a contar da sua publicação, perante o Órgão que determinou o arquivamento do pleito, devendo ser remetidas, caso não haja reconsideração no prazo de 3 (três) dias, com a representação e a decisão atacada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.
EXTRATO DA DECISÃO: Nos termos da certidão de fl. 31v, não subsistindo motivos para intervenção do Ministério Público Estadual, PROMOVO o seu ARQUIVAMENTO.
Membro do Ministério Público: ÉRIKA LIMA GOMES MICHETTI – Promotora de Justiça
Data: 31 de janeiro de 2018

NOTÍCIA DE FATO Nº 124/2016

COMARCA: BOA VISTA
PESSOA CIENTIFICADA: YARA CONCEIÇÃO BEZERRA DA SILVA
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos no prazo de 10 (dias), a contar da sua publicação, perante o Órgão que determinou o arquivamento do pleito, devendo ser remetidas, caso não haja reconsideração no prazo de 3 (três) dias, com a representação e a decisão atacada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.
EXTRATO DA DECISÃO: Nos termos da certidão de fls. 76, não subsistindo motivos para intervenção do Ministério Público Estadual, PROMOVO o seu ARQUIVAMENTO.
Membro do Ministério Público: ÉRIKA LIMA GOMES MICHETTI – Promotora de Justiça
Data: 31 de janeiro de 2018

NOTÍCIA DE FATO Nº 265/2015

COMARCA: BOA VISTA
PESSOA CIENTIFICADA: JOSÉ GARCIA DE ANDRADE
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos no prazo de 10 (dias), a contar da sua publicação, perante o Órgão que determinou o arquivamento do pleito, devendo ser remetidas, caso não haja reconsideração no prazo de 3 (três) dias, com a representação e a decisão atacada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.
EXTRATO DA DECISÃO: Nos termos do Relatório de fls.114, não subsistindo motivos para intervenção do Ministério Público Estadual, PROMOVO o seu ARQUIVAMENTO.
Membro do Ministério Público: ÉRIKA LIMA GOMES MICHETTI – Promotora de Justiça
Data: 1º de fevereiro de 2018

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 048/13-C

COMARCA: BOA VISTA
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE – 1º TITULARIDADE
PESSOA CIENTIFICADA: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dias), a contar da publicação do edital, perante o Órgão que determinou o arquivamento do pedido, devendo ser remetidas, caso não haja reconsideração, no prazo de 3 (três) dias, com a representação e a decisão atacada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.
EXTRATO DA DECISÃO: Através de relatórios do Departamento Estadual de Vigilância Sanitária, identificou-se que apesar de atuante, a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar daquelas unidades, precisava adotar medidas para a busca ativa e para o envio regular dos relatórios de controle ao Órgão Sanitário.
Após realizadas diligências nos autos, verificou-se que o problema existente foi sanado e de acordo com a Vigilância Sanitária Estadual o serviço encontra-se normalizado com o envio mensal de relatórios e com todas as demais medidas necessárias ao funcionamento do controle de infecção hospitalar de acordo com a legislação em vigor, inclusive com a implantação dos protocolos respectivos.
Assim, tendo em vista que, após a intervenção ministerial, foram sanadas as inadequações que comprometiam o serviço, conforme o parecer técnico expedido pela Vigilância Sanitária e os documentos juntados aos autos, entendendo não haver, no presente feito, providências a serem adotadas por esta Promotoria de Justiça, razão pela qual, não subsistindo motivos para a continuidade da presente investigação, PROMOVO o seu ARQUIVAMENTO.
Ante o exposto, nos termos do art. 9º e seus parágrafos da Lei 7.347/85 e art. 15 e parágrafos da Resolução CPJ/MP/RR nº 004 de 17 de maio de 2016, faço a remessa dos autos ao EGREGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO para o necessário reexame desta promoção de arquivamento.
Membro do Ministério Público: JEANNE SAMPAIO – Promotora de Justiça
Data: 1º de fevereiro de 2018.

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 050/13-C

COMARCA: BOA VISTA
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE – 1º TITULARIDADE
PESSOA CIENTIFICADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dias), a contar da publicação do edital, perante o Órgão que

determinou o arquivamento do pedido, devendo ser remetidas, caso não haja reconsideração, no prazo de 3 (três) dias, com a representação e a decisão atacada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

EXTRATO DA DECISÃO: Realizada a inspeção técnica realizada pela Vigilância Sanitária Estadual, tendo em vista a documentos enviados pela diretora, foi observado que o CCIH não havia enviado nenhum dado epidemiológico preenchido na planilha eletrônica referente ao ano de 2014, bem como ainda não estava sendo realizado o programa de controle de infecção hospitalar. Constatou-se também que o Hospital não possuía nenhum protocolo de uso de antibióticos, além dos dispensadores de álcool e gel não estarem funcionando à época. Foram então expedidas recomendações à Diretora Geral do HCSA e ao Secretário Municipal de Saúde de Boa Vista para que adotassem todas as medidas necessárias visando o funcionamento adequado do SCIH do nosocômio, conforme o Relatório Técnico expedido pela Vigilância Sanitária.

Após o envio dos documentos comprobatórios pela SMSA/BV com a adoção das medidas apontadas na Recomendação Ministerial, a Vigilância Sanitária afirmou que o serviço encontra-se normalizado com o envio mensal de relatórios e com todas as demais medidas necessárias ao funcionamento do controle de infecção hospitalar de acordo com a legislação em vigor, inclusive com a implantação dos protocolos respectivos.

Assim, tendo em vista que, após a intervenção ministerial, foram sanadas as inadequações que comprometiam o serviço, conforme o parecer técnico expedido pela Vigilância Sanitária e os documentos juntados aos autos, entendendo não haver, no presente feito, providências a serem adotadas por esta Promotoria de Justiça, razão pela qual, não subsistindo motivos para a continuidade da presente investigação, **PROMOVO** o seu **ARQUIVAMENTO**.

Ante o exposto, nos termos do art. 9º e seus parágrafos da Lei 7.347/85 e art. 15 e parágrafos da Resolução CPJ/MP/RR nº 004 de 17 de maio de 2016, faço a remessa dos autos ao EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO para o necessário reexame desta promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: JEANNE SAMPAIO – Promotora de Justiça
Data: 1º de fevereiro de 2018.

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 046/13-C

COMARCA: BOA VISTA
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE – 1º TITULARIDADE
PESSOA CIENTIFICADA: HOSPITAL DA MULHER E VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dias), a contar da publicação do edital, perante o Órgão que determinou o arquivamento do pedido, devendo ser remetidas, caso não haja reconsideração, no prazo de 3 (três) dias, com a representação e a decisão atacada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

EXTRATO DA DECISÃO: Através de relatórios do Departamento Estadual de Vigilância Sanitária, identificou-se que a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar daquela unidade, precisava adotar medidas para a o cumprimento da legislação e melhor resolutividade no controle da infecção hospitalar.

Após realizadas diligências nos autos, verificou-se que o problema existente foi sanado e de acordo com a Vigilância Sanitária Estadual o serviço encontra-se normalizado com o envio mensal de relatórios e com todas as demais medidas necessárias ao funcionamento do controle de infecção hospitalar de acordo com a legislação em vigor, inclusive com a implantação dos protocolos respectivos.

Assim, tendo em vista que, após a intervenção ministerial, foram sanadas as inadequações que comprometiam o serviço, conforme o parecer técnico expedido pela Vigilância Sanitária e os documentos juntados aos autos, entendendo não haver, no presente feito, providências a serem adotadas por esta Promotoria de Justiça, razão pela qual, não subsistindo motivos para a continuidade da presente investigação, **PROMOVO** o seu **ARQUIVAMENTO**.

Ante o exposto, nos termos do art. 9º e seus parágrafos da Lei 7.347/85 e art. 15 e parágrafos da Resolução CPJ/MP/RR nº 004 de 17 de maio de 2016, faço a remessa dos autos ao EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO para o necessário reexame desta promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: JEANNE SAMPAIO – Promotora de Justiça
Data: 1º de fevereiro de 2018.

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 052/13-C

COMARCA: BOA VISTA
ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE – 1º TITULARIDADE
PESSOA CIENTIFICADA: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E POLICLÍNICA COSME E SILVA

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dias), a contar da publicação do edital, perante o Órgão que determinou o arquivamento do pedido, devendo ser remetidas, caso não haja reconsideração, no prazo de 3 (três) dias, com a representação e a decisão atacada, ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

EXTRATO DA DECISÃO: Através de relatórios do Departamento Estadual de Vigilância Sanitária, identificou-se que apesar de atuante, a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar daquelas unidades, precisava adotar medidas que viessem a implementar o Programa de Controle de Infecção Hospitalar.

Após realizadas diligências nos autos, verificou-se que o problema existente foi sanado e de acordo com a Vigilância Sanitária Estadual o serviço encontra-se normalizado.

Merece ser ressaltado que no caso da Policlínica Cosme e Silva, a Vigilância Sanitária afirmou por meio do Parecer Técnico Nº 04/18 (fls. 150) que por não contar com leitos de internação e tão somente com atendimento ambulatorial, inexistia a exigência de uma CCIH na referida unidade, mas sim com o Núcleo de Segurança do Paciente, no qual se realizam ações que visam a redução dos riscos à saúde a população, conforme disposto na Portaria nº 529/13 do Ministério da Saúde.

Assim, estando o Núcleo de Segurança do Paciente funcionando adequadamente, conforme as informações colhidas, entendendo não haver, no presente feito, providências a serem adotadas por esta Promotoria de Justiça, razão pela qual, não subsistindo motivos para a continuidade da presente investigação, **PROMOVO** o seu **ARQUIVAMENTO**.

Ante o exposto, nos termos do art. 9º e seus parágrafos da Lei 7.347/85 e art. 15 e parágrafos da Resolução CPJ/MP/RR nº 004 de 17 de maio de 2016, faço a remessa dos autos ao EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO para o necessário reexame desta promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: JEANNE SAMPAIO – Promotora de Justiça
Data: 1º de fevereiro de 2018.

Ministério Público de Contas do Estado de Roraima

Procurador Geral: **Diogo Novaes Fortes**

AVISO DE LICITAÇÃO:

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 14.834.504/0001-11, através de seu Pregoeiro, regularmente designado pela Portaria nº. 047/2017, de 18 de janeiro de 2017 e a equipe de apoio, designada pela portaria 195/2017-MPC-RR de 29/05/2017, torna público, para conhecimento

dos interessados, que fará realizar licitação conforme especificação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – SPR –EXCLUSIVO PARA ME E EPP

TIPO: MENOR PREÇO;

PROCESSO N.º: 008/2018/MPC/RR;

EDITAL: 001/2018/MPC-RR;

DATA: 22.02.2018

HORÁRIO: 09h00min (horário local);

LOCAL: Ministério Público de Contas do Estado de Roraima – MPC –RR

Av. Glaycon de Paiva, 1474 – Mecejana – CEP 69.304-560 – Boa Vista – RR

Fone: (95) 4009-4668 - Sala da CPL

OBJETO: A contratação de empresa para futura aquisição de material de consumo, água mineral, açúcar, café, gás e copo descartável, afim de atender às necessidades do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima.:

a) Site do Ministério Público de Contas: www.mpc.rr.gov.br (links: acesso à informação - licitações, contratos e convênios).

b) E-mail: pregoeiros@mpc.rr.gov.br.

Boa Vista, 06 de fevereiro de 2018.

LAERTE RAMIRES

Pregoeiro/MPC/RR

Atos do Poder Legislativo

Tribunal de Contas do Estado do Estado

Conselheiro Presidente: **Manoel Dantas Dias**

Portaria Nº 141/2018/TCERR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXII, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;

Considerando a programação anual de férias;

RESOLVE:

Interromper, a partir de 23/01/2018, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da servidora MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO BRINGEL, Analista Administrativo, TC/AAD, referentes ao período aquisitivo 2017/2018 – 1º período, concedidas por meio da Portaria nº 1633/2017 publicada Diário Oficial do Estado nº. 3140 de 15.12.17 ficando os dias interrompidos a serem gozados posteriormente.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 05/02/2018, às 11:51, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.rr.leg.br/autenticar>, informando o código verificador 0074331 e o código CRC CF96FE40.

Portaria Nº 142/2018/TCERR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XIII, alínea f, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;

Considerando o contido na PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1148 de 21 de novembro de 2007, art. 8º;

RESOLVE:

Conceder a servidora KARLA MAÍSA DA SILVA CAMPOS, Agente Administrativo, código TC/AGA, licença para tratamento de saúde, no dia 31/01/2018 – 01 (um) dia, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 05/02/2018, às 11:51, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.rr.leg.br/autenticar>, informando o código verificador 0074637 e o código CRC F31547LC.

Portaria Nº 143/2018/TCERR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XIII, alínea f, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;

Considerando o contido na PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 1148 de 21 de novembro de 2007, art. 8º;

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) AURYDETH SALUSTIANO PONTES, Analista Administrativo, código TC/AAD, licença para tratamento de saúde, nos dias 25 a 26/01/2018 – 02 (dois) dias, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 05/02/2018, às 11:51, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.rr.leg.br/autenticar>, informando o código verificador 0074653 e o código CRC B3CBE04E.


Portaria Nº 145/2018/TCERR


O Diretor-Geral de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, considerando o contido Art. 1º, IX, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Suprimento de Fundos ao servidor RONDINELLE CASTRO SILVA, Agente Administrativo, código TC/AGA, matrícula nº 043-4, lotado na Divisão de Serviços e Transporte – DISET, RG nº 170.339 SSP/RR e CPF nº 641.746.542-04, para fazer face a pequenas despesas deste Tribunal, em consonância com o disposto na Resolução TCE nº 004/2004 e Resolução nº 002/2011-TCE-PLENO, e alterações, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) para a rubrica 3.3.9.0.30, R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para a rubrica 3.3.9.0.36, e R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) para a rubrica 3.3.9.0.39, cuja aplicação e a consequente prestação de contas, reger-se-ão pelo

contido nas Resoluções em tela.
Programa : 11101.0001.01.032.002.2012.9900
Fonte : 001
Elemento : 3390.30 R\$ 1.800,00
: 3390.36 R\$ 400,00
: 3390.39 R\$ 1.800,00
Publique-se.

 Documento assinado eletronicamente por ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 05/02/2018, às 13:34, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tc.rr.leg.br/autenticar>, informando o código verificador 0074963 e o código CRC D32958C5.

Portaria Nº 146/2018/TCERR


O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXII, da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;


Considerando a programação anual de férias;

RESOLVE:

Interromper, a partir de 1º/02/2018, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do servidor MARCOS VITOR CARVALHO DE SOUZA, Auditor Fiscal de Contas Públicas, TC/AFI, referentes ao período aquisitivo 2017/2018 – 1º período, concedidas por meio da Portaria nº 1582/2017 publicada Diário Oficial do Estado nº. 3140 de 15.12.17, ficando os dias interrompidos a serem gozados posteriormente.

Publique-se.

 Documento assinado eletronicamente por ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 05/02/2018, às 13:34, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tc.rr.leg.br/autenticar>, informando o código verificador 0075001 e o código CRC EE208DE.

Portaria Nº 147/2018/TCERR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XIII, alínea “o” da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;

Considerando o Art. 12 da Lei Estadual nº 1023, de 24 de dezembro de 2015;


RESOLVE:


Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL a servidora MILENA CARIA MARTINS, Cargo TC/AFI – Denominação Auditor Fiscal de Contas Públicas – do nível “I” para o nível “II” da classe B, com efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2018.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

 Documento assinado eletronicamente por ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 05/02/2018, às 13:34, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tc.rr.leg.br/autenticar>, informando o código verificador 0075008 e o código CRC 6084655A.

Portaria Nº 148/2018/TCERR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XIII, alínea “o” da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;

Considerando o Art. 12 da Lei Estadual nº 1023, de 24 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor JOÃO PAULO TEIXEIRA DOS REIS, Cargo TC/AFI – Denominação Auditor Fiscal de Contas Públicas – do nível “IV” para o nível “V” da classe B, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2018.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 05/02/2018, às 13:34, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tc.rr.leg.br/autenticar>, informando o código verificador 0075015 e o código CRC ED9C7A5E.

Portaria Nº 149/2018/TCERR

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XIII, alínea “o” da Portaria nº 280/2017/TCE/RR;

Considerando o Art. 12 da Lei Estadual nº 1023, de 24 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL a servidora CRISTIANE SOUZA DA SILVA, Cargo TC/TAD – Denominação Técnico Administrativo – do nível “IV” para o nível “V” da classe B, com efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2018.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em 05/02/2018, às 13:34, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tc.rr.leg.br/autenticar>, informando o código verificador 0075020 e o código CRC 6B441026.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO PROCESSO: SEI n. 456/2018;

OBJETO: Pagamento do Seguro Obrigatório dos Veículos do Tribunal de Contas (DPVAT) referente ao exercício 2018.

CONTRATADA: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.;

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993;

VALOR: R\$ 1.064,43 (mil sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos);

RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE: em 01.02.2018, pela Consultoria Jurídica;

RATIFICAÇÃO: em 05.02.2018, pelo Diretor de Gestão Administrativa e Financeira.

Prefeituras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Terceiro aditamento de Prazo ao Termo de Contrato nº 001/2016 de Objeto: INFRAESTRUTURA URBANA COM PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, DRENAGENS E CALÇADAS COM MEIO FIO E SARJETA – NO DISTRITO DE ENTRE RIOS E NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAROEBE/RR, ATRAVÉS DOS CONVÊNIOS 816152, 816150, 816151, 816149/DPCN/2015 DO MINISTÉRIO DA DEFESA. Processo Administrativo nº 104/2015 Concorrência Pública. Contratada: COEMA PAISAGISMO, URBANISMO & SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 04.236.920/0001-64. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 152 (cento e cinquenta e dois) dias, fundamentação legal art. 57, II da Lei 8.666/93. Contratado: Eloy José dos Santos Junior. DATA: Caroebe – RR, 31 de Janeiro de 2018.

Argilson Raimundo Pereira Martins

PREFEITO MUNICIPAL

Outras Publicações

CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ATUAL LTDA ME

CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
Curso realizado no período de 13.01.2018 à 04.02.2018, carga horária 50 horas/aulas, tendo sido aprovados os seguintes candidatos: Ademir dos Santos Martins, Ademir Gomes da Silva, Adylon Santiago Pedrosa, Alisson Facanha de Lima, Antonio Vitoriano lino, Cizimar Adeline da Silva, Cleucimar Silva Souza, Cleziany Ferreira Carvalho, Edivilson Padilha, Eduardo Benedito Rodrigues Anacleto, Ezequias Sandes Silva, Flavio Augusto da Silva e Silva, Francivaldo Silva Sousa, Gefison Brito dos Santos, Geraldo Gomes da Silva, Gleyson da Silva e Silva, Jailson Teodoro Ferreira, Joair Marcos Raposo, João Batista dos Santos Dominices, João Pedro dos Santos Oliveira, Jose dos Santos Neves, Jose Maria Gonçalves da Silva, Jose Nemesio Melo Bezerra, Jose Raimundo Leal Junior, Julio Cesar Serra de Sousa, Kennede Costa Lima, Mairon Alves dos Santos, Renato Paes de Melo, Ricardo França Gomes, Sandro Romeu Matos, Sebastião Zeferino Gomes, Vicente da Conceição de Souza.



GOVERNO DE
RORAIMA
A VONTADE FAZ ACONTECER.

www.imprensaoficial.rr.gov.br